



Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Amazonas



**SEGUNDO TERMO ADITIVO
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA
Nº 006/2005 – AGÊNCIA DE FLORESTA**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-FINANCEIRA DE Nº. 006/2005 – AGÊNCIA DE FLORESTAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O GROUPE DE RECHERCHE ET D'ÉCHANGES TECHNOLOGIQUES - GRET, A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS, O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS – IDAM, A FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA - FDB, A FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA – FUCAPI, E A ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE MANAUS - EAFM, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SDS VISANDO O ESTABELECIMENTO DE PARCERIA COM VISTAS A EXECUÇÃO DO PROJETO DE PROMOÇÃO DO MANEJO FLORESTAL SUSTENTAVEL COM ENFOQUE NA PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE MADEIRA NO ESTADO DO AMAZONAS, FINANCIADO PELA UNIÃO EUROPÉIA.

O **GROUPE de RECHERCHE et d'ÉCHANGES TECHNOLOGIQUES**, doravante denominado **GRET**, organização não governamental, inscrita no CNPJ (SIRET) nº 309 123 057 00031, com sede na Rue Lafayette, 211-213, na cidade de Paris, na França, no ato representado pelo sua Diretora a Sra **BENEDICTE HEMERLIN**,



Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Amazonas



francêsa, engenheira agrônoma, residente e domiciliada na Cité des Foyers 3, na cidade de Pantin, na França, a **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS**, doravante denominada **ADS**, criada pela Lei Delegada nº 118 do 18 de maio de 2007, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.594.044/0001-00 com sede na Avenida Getúlio Vargas, 1149 - Centro na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Sr. RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUES CAVALCANTES, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua L2, quadra A – Casa 31 – Conj. AEFAM, Manaus – AM, portador da C.I. nº 7453 – D / CREA - AM, inscrito no CPF/MF nº 337.925.692 – 72, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**, doravante denominado **IPAAM**, criado autarquia estadual criada pela lei n. 2367, de 14 de dezembro de 1995, e instituída pelo Decreto n. 17033, de 11 de março de 1996, inscrito no CGC/MF sob o n. 04.642.888/0001-94 com sede na Rua Recife, 3280, Parque Dez, na cidade de Manaus, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Sr. NELITON MARQUES DA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Rio Jutai, 1.139, APTº 1002, Condomínio Sant Patrick, bairro N.S. das Graças, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador da C.I. nº 0236931-1 SSP/AM, inscrito no CPF/MF nº 052.830.862-91, no uso das atribuições que lhe são conferidas, o **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUARIO E FLORESTAL SUSTENTAVEL DO ESTADO DO AMAZONAS**, doravante denominado **IDAM**, autarquia estadual, criada pela lei n. 2384, de 18 de março de 1996, inscrita no CGC/MF sob o n. 01.171.012/0001-41, com sede na Avenida Buriti, 1850, Distrito Industrial, na cidade de Manaus, neste ato representada por seu Diretor Presidente o senhor EDSON DA SILVA BARCELOS, brasileiro, casado, portador de carteira de identidade n. 621.020 - SSP/GO, residente e domiciliado na rua Ramos Ferreira, 199 - apt. 1603 - Centro, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, inscrito no CPF/MF sob o n. 094.928.106-97, no uso das atribuições que lhe são conferidas, a **FUNDAÇÃO DJALMA BATISTA**, daqui por diante denominado **FDB**, entidade de Direito Privado, considerada de utilidade pública pelas leis estadual nº 2359 de 29/11/95 e municipal nº 301 de 25/08/95, com sede na Rua dos Crisântemos, 70 – Conjunto Tiradentes, CEP: 69.083-231, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas,



inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda, sob o nº 84.522.770/0001-94, neste ato representado por seu Diretor Executivo, Sr. JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO, brasileiro, casado, professor universitario, domiciliado e residente na cidade de Manaus na Alameda Alemanha, 77, conjunto jardim Europa, Bairro da Ponta Negra, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas portador da Cédula de Identidade nº 163611-SSP/Am e do CIC nº 000.704.242-68, a **FUNDAÇÃO CENTRO DE ANÁLISE, PESQUISA E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA**, doravante denominada **FUCAPI**, entidade, de caráter privado sem fins lucrativo, inscrito no MF/CNPJ nº 04.153.540/0001-66, com sede na Av. Danilo Areosa nº 381-Distrito Industrial, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representado pela sua Diretora Presidente a Sra. ISA ASSEF DOS SANTOS, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua Recife nº 455, Apto 101, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portadora do RG nº 93.934-SSP-AM e inscrita no CPF/MF nº 022.729.112-34 e nomeada através da portaria nº 285/2000-CODIR, de 10/11/2000, e a **ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE MANAUS**, doravante denominada **EAFM**, autarquia federal pela Lei nº 8.731 de 1993, inscrita no CNPJ nº 84490572/0001-96, com sede na Alameda Cosme Ferreira 8045, São José Operário, Manaus - Amazonas, neste ato representado pelo seu Diretor Geral o Sr. **JORGE NUNES PEREIRA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado Alameda Cosme Ferreira 8045, São José Operário, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, portador do RG nº 0624144-3 e inscrito no CPF nº 161157592-34 e nomeado através da Portaria MEC nº 1.743, com a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, criada pela Lei nº 2.783 de janeiro de 2003, publicada no DOE em 31/01/2003, inscrita no CNPJ/MF nº 05.562.326/0001-26, com sede à Rua Recife, 3280, Parque Dez, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, doravante denominada **SDS**, neste ato representada por seu Secretário VIRGILIO MAURICIO VIANA, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado na Alameda Noruega, 95 - Ponta Negra, Manaus – AM, portador do RG nº M-756.304-SSP/MG, inscrito no CPF/MF n.º 359.280.696-34, nomeado pelo Decreto s/nº, de 31 de janeiro de 2003, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.02.2003,



Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Amazonas



RESOLVEM de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir as três seguintes alterações ao Acordo de Cooperação Técnico-Financeira Nº 006/2005 – AGÊNCIA DE FLORESTA complementado pelo Primeiro Termo Aditivo assinado em julho de 2006 entre o GRET, AGÊNCIA DE FLORESTAS, FDB, FUCAPI, EAFM e SDS, relativo ao Projeto de Promoção do Manejo Florestal Sustentável com enfoque na Produção e Comercialização de Madeira do Estado do Amazonas - Projeto Floresta Viva, doravante denominado O Projeto:

Alteração 1: substituição da AGÊNCIA DE FLORESTAS pela ADS

A substituição da AGÊNCIA DE FLORESTAS pela ADS como parceiro do Projeto a partir de junho de 2007 justifica-se:

- a) pela transferência do Acordo de Cooperação Técnico Financeiro da AGÊNCIA DE FLORESTAS à ADS, tal como definido na Lei Delegada nº 118 do 18 de maio de 2007;
- b) pelas atribuições de apoio a negócios florestais sustentáveis da ADS, tal como definido na Lei Delegada nº 118 do 18 de maio de 2007.

Alteração 2: incorporação do IPAAM e do IDAM com parceiros do Projeto

A incorporação do IPAAM e do IDAM como parceiros do Projeto a partir de setembro de 2007 justifica-se da seguinte maneira :

- a) a transferência das atribuições de assistência técnica e extensão florestal da extinta AGÊNCIA DE FLORESTAS à Diretoria Técnica de Assistência Técnica e Extensão Florestal – DITEF/IDAM, por meio da Lei Delegada nº 103 do 18 de maio de 2007;
- b) a necessidade de contribuir no fortalecimento das capacidades de licenciamento ambiental do IPAAM para viabilizar os planos de manejo.



Alteração 3: atualização do plano de trabalho e do orçamento do Projeto

A atualização do plano de trabalho desde setembro de 2007 e os ajustes no orçamento do Projeto justificam-se pelas alterações citadas em 1) e 2).

Parágrafo único : o presente Segundo Termo Aditivo, assinado em setembro de 2007, toma vigor a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO

A cooperação mútua dos partícipes dar-se-á da seguinte forma:

1) DA ADS, IPAAM, e IDAM mediante:

- a) A formulação de demandas de interesse destas Autarquias, com vistas a promoção do manejo florestal sustentável mediante ações do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- b) A co-execução das ações do Projeto, com os meios disponibilizados pelo GRET diretamente ou indiretamente através da FDB, e com meios de contrapartidas de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

2) DO GRET, mediante:

- a) O emprego direto e a disponibilização de meios à ADS, IPAAM e IDAM, FUCAPI e EAFM, direta ou indiretamente através da FDB, dos recursos oriundos da Comissão Européia, na ordem de **R\$ 3 730 314,00** (três milhões sete centos trinta mil trezentos e quatorze Reais) com vistas implementação do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O valor dos meios a serem empregados diretamente ou disponibilizados pelo GRET à ADS, IPAAM, IDAM e a EAFM em decorrência do



presente instrumento será fixado no respectivo Plano de Trabalho, que integrará este Termo Aditivo, independente de transcrição:

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor dos recursos financeiros a serem repassados pelo GRET à FUCAPI e a FDB em decorrência do presente instrumento será fixado no respectivo Plano de Trabalho, que integrará este Termo Aditivo, independente de transcrição:

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os recursos disponibilizados ao GRET pela Comissão Européia são definidos em Euro. O valor de **R\$ 3 730 314,00** (três milhões sete centos trinta mil trezentos e quatorze Reais) a ser usado ou disponibilizado pelo GRET foi atualizado com base na taxa de câmbio Euro / Real oficial para as despesas já realizadas, e numa taxa de câmbio de 1 Euro = 2,6 Real para as despesas previstas (correspondendo no valor total fixo de **Euros 1 412 000,00**). Esse valor em Real será ajustado aos fundos realmente disponíveis conforme a evolução da taxa de câmbio de Euro para Real, constatada nas remesas de fundo na conta do projeto em Manaus.

PARÁGRAFO QUARTO: O valor dos recursos disponibilizados pelo GRET até agosto de 2007 foi de **R\$ 1 820 540,00** (um milhão oitocentos e vinte mil quinhentos quarenta Reais).

- b) A co-execução das ações do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo.

3) DA FDB, mediante:

- a) A gestão dos recursos recebidos do GRET, para fins de contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, a aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com



o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;

4) DA FUCAPI, mediante:

- a) A gestão dos recursos financeiros repassados pelo GRET, para fins de contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, a aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- b) A co-execução das ações do Projeto, com os meios disponibilizados pelo GRET, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo

5) DA EAFM, mediante:

- a) A co-execução das ações do Projeto, com os meios disponibilizados pelo GRET diretamente ou através da FDB, de acordo com o que estabelecem o objeto, as cláusulas constantes e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

Para a realização do objeto deste Acordo, os partícipes obrigam-se a:

1) A ADS, o IPAAM e o IDAM:

- a) Empregar os meios disponibilizados pelo GRET diretamente ou indiretamente através da FDB para o desenvolvimento das ações do Projeto, de acordo como o que estabelecem o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de trabalho) do presente Termo;
- b) Disponibilizar, a título de contrapartida, em serviços, pessoal próprio, equipamentos e outras despesas, previstos em seu orçamento, os valores



citados a seguir na forma estabelecida no instrumento específico (Plano de Trabalho) constante do presente Termo:

I . O valor das contrapartidas a serem disponibilizadas pela **ADS** é de **R\$ 165 800,00** (cento e sessenta e cinco mil e oitocentos reais)

II . O valor das contrapartidas a serem disponibilizadas pelo **IPAAM** é de **R\$ 199 164,00** (cento e noventa e nove mil, cento e sessenta e quatro reais)

III . O valor das contrapartidas a serem disponibilizadas pelo **IDAM** é de **R\$ 281 680,00** (duzentos e oitenta e um mil, seis centos e oitenta Reais)

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As ações descritas nos incisos deste artigo, desenvolvidas pela **ADS, IPAAM e IDAM** para a consecução do objeto deste Termo Aditivo, não implicarão no dispêndio de recursos financeiros, além daqueles previstos no orçamento à título de contrapartida.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor das contrapartidas disponibilizadas e prestadas conta pela **AGÊNCIA DE FLORESTAS** até maio de 2007 é de **R\$ 537 628,00** (quinhentos trinta sete mil sessentos e vinte oito Reais).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor total das contrapartidas disponibilizadas pela **AGÊNCIA DE FLORESTAS, a ADS, o IPAAM e o IDAM** deverá ser de **R\$ 1 184 272,00** (um milhão cento oitenta e quatro mil dois centos e setenta e dois Reais). Esse valor total das contrapartidas foi atualizado com base na taxa de cambio de Euro para Real oficial para as despesas já realizadas, e numa taxa de cambio de 1 Euro = 2,6 Real para as despesas previstas (correspondendo ao valor total fixo de € 442 600,00).



- c) Apresentar ao GRET, a cada três meses e após 30 dias do término do Acordo, relatório detalhado de despesas realizadas a título de contrapartidas, assinado pela Diretoria Administrativo Financeira do órgão, com vistas a ser incluído nos relatórios do Projeto à Comissão Européia
- d) Designar um representante do órgão para a coordenação técnica dos trabalhos objeto do presente Acordo de Cooperação;
- e) Participar em conjunto com o GRET no recrutamento e seleção dos profissionais a serem envolvidos no Projeto;
- f) Apoiar a implantação e monitoramento do Projeto e demais ações referentes ao presente Termo Aditivo e seus instrumentos específicos;
- g) Fiscalizar as atividades de projeto e entrega de produtos relacionados nos instrumentos específicos (Plano de Trabalho);
- h) Comunicar a Coordenação Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;
- i) Comunicar a Coordenação Executiva, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência, possíveis eventos, encontros ou quaisquer outros, em que se configure necessária a participação dos parceiros;
- j) Comunicar a Coordenação Executiva a possível utilização da marca **Projeto Floresta Viva** em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;



- k) Apoiar a implantação e monitoramento do Projeto, com a disponibilidade dos profissionais técnicos baseados nas localidades atendidas pelo Projeto e executar as atividades previstas para a mesma no instrumento específico (Plano de Trabalho) constante do presente Termo;
- l) Prestar assistência técnica aos grupos produtivos atendidos pelo Projeto, visando o equacionamento dos obstáculos a partir de implementação tecnológica;
- m) Apoiar a formação de parcerias comerciais e de transferência de tecnologia para as iniciativas apoiadas por este instrumento, preferencialmente para o desenvolvimento da cadeia produtiva de madeira;
- n) Promover nichos duradouros de mercados para as matérias-primas exploradas e os produtos desenvolvidos;
- o) Divulgar para públicos específicos as atividades desenvolvidas no marco do presente Acordo de Cooperação;
- p) Participar de articulações institucionais para estimular a busca de novos parceiros, visando à consolidação das ações constantes do presente Termo Aditivo;
- q) Informar a Coordenação Executiva, antes de realizar acordos ou atividades em parceria com outras entidades ou órgãos públicos relacionados com as iniciativas apoiadas pelo parceiro dentro do presente Termo.

2) O GRET:

- a) Empregar diretamente ou disponibilizar à ADS, IPAAM, IDAM e EAFM os meios mencionados na Cláusula Segunda, inciso 2, letra “a” diretamente ou através de terceiros, para viabilização das atividades previstas nas cláusulas e no



instrumento específico (Plano de Trabalho) constantes do presente Termo após a publicação do mesmo;

- b) Repassar à FUCAPI e a FDB os recursos financeiros mencionados na Cláusula Segunda, inciso 2, letra “a” diretamente ou através de terceiros, para viabilização das atividades previstas nas cláusulas e no instrumento específico (Plano de Trabalho) constantes do presente Termo após a publicação do mesmo;
- c) Organizar e realizar a gestão administrativa e financeira dos recursos oriundos da Comissão Européia;
- d) Organizar a fiscalização financeira prevista pela Comissão Européia dos relatórios de contrapartidas da ADS, IPAAM e IDAM;
- e) Organizar a fiscalização financeira prevista pela Comissão Européia da utilização dos recursos a serem repassados à FDB e à FUCAPI pelo GRET;
- f) Destacar em Manaus um representante do GRET para coordenação do Projeto, assistência técnica e gerenciamento dos recursos da Comissão Européia para o Projeto objeto do presente Termo;
- g) Organizar em conjunto com a ADS, IPAAM e IDAM o recrutamento e seleção dos profissionais a serem envolvidos no Projeto;
- h) Apoiar a implantação e monitoramento do Projeto e demais ações referentes ao presente Termo Aditivo e seus instrumentos específicos;
- i) Fiscalizar as atividades de projeto e entrega de produtos relacionados nos instrumentos específicos;



- j) Comunicar a Coordenação Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;
- k) Comunicar a Coordenação Executiva, com no mínimo 10 dias úteis de antecedência, possíveis eventos, encontros ou quaisquer outros, em que se configure necessária a participação dos parceiros;
- l) Comunicar a Coordenação Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;
- m) Repassar a FDB, EAFM e FUCAPI, os resultados parciais e relatórios produzidos durante a execução do Projeto, notadamente aqueles cujo conteúdo possa influenciar os resultados e metas dos parceiros;
- n) Aprovar relatórios parciais e conclusivos e prestações de contas parciais e final;
- o) Apoiar ações para a comercialização e marketing dos produtos oriundos da exploração de áreas comunitárias sustentáveis;
- p) Proporcionar a capacitação de recursos humanos para a promoção de atividades de exploração sustentáveis;
- q) Participar das articulações institucionais para estimular a busca de novos parceiros, visando à consolidação das ações do presente Termo Aditivo.
- r) Informar a Coordenação Executiva, antes de realizar acordos ou atividades em parceria com outras entidades ou órgãos públicos relacionados com as iniciativas apoiadas pelo parceiro dentro do presente Termo.



3) A FDB:

- a) Abrir conta corrente exclusiva no Banco do Brasil para receber repasses e proceder à movimentação necessária dos recursos atinentes ao Projeto;
- b) Executar as demandas constantes do instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo, através de seu corpo técnico, contratação de pessoal, ou apoio logístico;
- c) Aplicar os recursos recebidos do GRET exclusivamente na contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- d) Aplicar os recursos recebidos do GRET exclusivamente com base nas demandas estabelecidas de forma escrita e assinada pelo Coordenador do GRET;
- e) Respeitar no uso dos recursos repassados pelo GRET as normas e procedimentos oficiais da Comissão Europeia (“Conditions générales applicables aux contrats de subvention conclus dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”, e “Procédures de passations de marchés applicables par les bénéficiaires de subventions dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”) entregues pelo GRET;
- f) Apresentar, a cada três meses e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado acompanhado da prestação de contas referente à quantia recebida do GRET;
- g) O pessoal a ser contratado pela FDB com recursos recebidos do GRET deverá ser aprovado pelo Coordenador do GRET;



- h) O pessoal contratado pela FDB com recursos recebidos do GRET exercerá as suas atividades sob a hierarquia indicada pela Coordenadora Executiva do Projeto;
- i) Os equipamentos e materiais a serem adquiridos pela FDB com recursos recebidos do GRET deverão ser autorizados pelo Coordenador do GRET;
- j) Os equipamentos e materiais a serem adquiridos pela FDB com recursos recebidos do GRET serão de propriedade do GRET e serão colocados pela FDB a disposição da ADS, IPAAM, IDAM, parceiros ou outros beneficiários, a pedido do Coordenador do GRET, mediante assinatura de Termos de Responsabilidades;
- k) A transferência a terceiro dos equipamentos e materiais adquiridos pela FDB com recursos recebidos do GRET deverá ser autorizada pelo Coordenador do GRET;
- l) Comunicar a Coordenação Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;
- m) Comunicar a Coordenação Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;

4) A FUCAPI :

- a) Abrir conta corrente exclusiva no Banco do Brasil para receber repasses e proceder à movimentação necessária dos recursos relativos ao projeto, após a formalização do presente Termo Aditivo;



- b) Aplicar os recursos recebidos do GRET exclusivamente na contratação de pessoal, pagamento de serviços, bolsistas e diárias, aquisição de materiais e equipamentos, com vistas à implementação das ações do Projeto, de acordo com o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- c) Respeitar no uso dos recursos repassados pelo GRET as normas e procedimentos oficiais da Comissão Europeia (“Conditions générales applicables aux contrats de subvention conclus dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”, e “Procédures de passations de marchés applicables par les bénéficiaires de subventions dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”) entregues pelo GRET;
- d) Disponibilizar, a título de contrapartida, financeira e econômica em serviços, pessoal próprio, equipamentos e outras despesas, previstos em seu orçamento, correspondente ao valor estimado de **R\$ 91 456,00 (noventa e um mil quatro centos e cinquenta e seis Reais)** na forma estabelecida no instrumento específico (Plano de Trabalho) constante do presente Termo;

PARÁGRAFO ÚNICO: A parcela assumida pela FUCAPI como contrapartida econômica e financeira será aplicada no curso das ações, conforme detalhamento descrito no Plano de Trabalho.
- e) Apresentar, a cada mês e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado acompanhado da prestação de contas referente à quantia recebida do GRET, conforme modelos especificados pelo GRET;
- f) Apresentar, a cada mês e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado das despesas realizadas a título de contrapartidas, conforme modelos especificados pelo GRET;



- g) Cumprir as etapas e entregar, dentro dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, os produtos parciais e finais;
- h) Designar um Gestor para o acompanhamento, controle e gerenciamento das atividades objeto deste Termo e destacar colaboradores de seu Quadro Técnico para execução das atividades, conforme dedicação descrita no Plano de Trabalho;
- i) Sinalizar a Coordenação Executiva dificuldades ou impasses que possam prejudicar as metas do Projeto;
- j) Participar das reuniões trimestrais do Comitê de Planejamento Operacional, conforme comunicação da Coordenação Executiva do Projeto;
- k) Participar das demais reuniões, encontros e eventos em geral, em que a presença seja requerida, mediante solicitação prévia da **Coordenação Executiva** do Projeto.
- l) Comunicar a Coordenação Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;
- m) Comunicar a Coordenação Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;



5) A EAFM :

- a) Aplicar os meios disponibilizados pelo GRET exclusivamente na realização das ações do Projeto, de acordo com o objeto, as cláusulas e o instrumento específico (Plano de Trabalho) do presente Termo;
- b) Apresentar, a cada mês e após 30 (trinta) dias do término do Acordo, relatório detalhado acompanhado da prestação de contas dos adiantamentos financeiros recebidos do GRET, conforme modelos especificados pelo GRET;
- c) Cumprir as etapas e entregar, dentro dos prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, os produtos parciais e finais;
- d) Designar como Coordenador para o acompanhamento, controle e gerenciamento das atividades objeto deste Termo, o Professor Carlos Matheus Silva Paixão, que coordena o Curso Técnico Florestal desde setembro de 2007.
- e) Designar um auditor interno da EAFM para acompanhar e fiscalizar as atividades objeto deste Termo;
- f) Sinalizar dificuldades ou impasses que possam prejudicar as metas do Projeto;
- g) Participar das reuniões trimestrais do Comitê de Planejamento Operacional, conforme comunicação da Coordenação Executiva do Projeto;
- h) Participar das demais reuniões, encontros e eventos em geral, em que a presença seja requerida, mediante solicitação prévia da **Coordenação Executiva** do Projeto.
- i) Comunicar a Coordenação Executiva todo e qualquer evento que possa, direta ou indiretamente, influenciar no andamento da execução das atividades atribuídas ao parceiro;



- j) Comunicar a Coordenação Executiva a possível utilização da marca Projeto Floresta Viva em documentos, informativos, materiais de divulgação em geral, devendo para todo e qualquer fim, ter anterior aprovação institucional para uso da mesma;

6) A SDS:

- a) Incentivar as articulações institucionais com vistas à implementação deste Termo e as atividades dele decorrentes, visando à consolidação do setor;
- b) Implementar ações integradas com vistas à dinamização da cadeia produtiva da madeira, a partir do Manejo Florestal Sustentável com enfoque na produção e comercialização de madeira;
- c) Outras atividades correlatas, acordadas em instrumentos específicos a serem firmados entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS HUMANOS

Os recursos humanos envolvidos na execução do presente acordo não sofrerão alterações de vínculo de trabalho com suas Instituições de origem, salvo através de comum acordo entre o interessado e a sua instituição e não terão vínculo empregatício ou relação jurídica de qualquer natureza com os demais partícipes do Projeto.

PARÁGRAFO ÚNICO: A **FDB** poderá contratar profissionais técnicos especializados com comprovação de envolvimento com as atividades do Projeto, de acordo com o estabelecido na Cláusula terceira, inciso 3^o.



CLÁUSULA QUINTA – DOS PARCEIROS E OUTROS PARTICIPES

As partes do presente Termo Aditivo concordam e aceitam que o Instituto Mamiraua (IM) poderá ser contratado pelo GRET para prestação de serviços específicos relacionados as ações do Projeto objeto do presente Acordo de Cooperação.

PARÁGRAFO ÚNICO: As modalidades de contratação do Instituto Mamiraua serão decididas pelo Comitê de Planejamento Operacional do Projeto.

CLÁUSULA SEXTA – DOS INSTRUMENTOS ESPECÍFICOS

A participação das partes, bem como as atividades de execução do Acordo de Cooperação, terão suas condições, descrição de tarefas, responsabilidades, e demais condições estipuladas mediante os seguintes instrumentos específicos que tem força normativa : Plano de Trabalho, “Conditions générales applicables aux contrats de subvention conclus dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”, e “Procédures de passations de marchés applicables par les bénéficiaires de subventions dans le cadre des actions extérieures de la Communauté Européenne”.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Plano de trabalho anexo ao presente Termo Aditivo detalha os objetivos, resultados esperados, as pautas metodológicas, o cronograma indicativo de execução, o orçamento, e o cronograma de desembolso.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Plano de Trabalho anexo ao presente Termo detalha de forma separada as atividades a serem desenvolvidas pela FUCAPI e a EAFM.

CLAUSULA SETIMA – DA PROGRAMAÇÃO EXECUÇÃO, E SUPERVISÃO DO TRABALHO

A programação, execução e supervisão das atividades do Projeto, objeto do presente Termo Aditivo, será estruturada da seguinte forma :



1) As atividades do presente Termo Aditivo serão desenvolvidas sob a orientação de uma **Comissão Estratégica de Orientação** integrada por representantes do GRET, ADS, IPAAM, IDAM, FDB, SDS, FUCAPI e EAFM, com possível participação do Instituto Mamirauá (IM), bem como outros participantes que venham a integrar o presente instrumento através de Termo Aditivo.

2) As atividades deverão ser definidas em conjunto pelas partes e parceiros, através de um **Comitê de Planejamento Operacional**, que estabelecerá e ajustará as programações operacionais trimestrais com base no Plano de Trabalho relacionado ao presente Termo.

3) A execução das atividades do Projeto objeto do presente Termo será coordenada e supervisionada pela **Coordenação Executiva**, integrada pelo Coordenador Técnico da ADS e o Coordenador de Projeto do GRET.

4) A gestão financeira dos recursos oriundos da União Europeia será realizada pela **Unidade de Gestão Administrativa e Financiera** do Projeto, sob a responsabilidade do Coordenador do GRET

5) O **Gestor do Projeto pela FUCAPI** e o **Coordenador do Projeto pela EAFM** entregarão mensalmente à Coordenadora Executiva um relatório de andamento das atividades, conforme padrão indicado pelo GRET ou padrão específico à entidade parceira, incluindo documentos que, se necessário, poderão demandar assinatura de ciência por parte da Coordenação Executiva.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os documentos gerados pelo GRET, ADS, IPAAM, IDAM, FDB, FUCAPI e EAFM na Gestão do Projeto, assim como as Metodologia de Gestão respectivas são de propriedade das entidades respectivas



Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Amazonas



e tem seu uso restrito às respectivas instituições , salvo sob autorização expressa.

CLAÚSULA OITAVA – DOS PRODUTOS, DA DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS RESULTADOS

As entregas dos produtos relativos às etapas de participação do GRET, ADS, IPAAM, IDAM, FUCAPI e EAFM deverão obedecer às definições relativas a escopo e calendário descritas no Plano de Trabalho e estarão condicionadas ao cumprimento dos requisitos também descritos no mesmo.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O não cumprimento dos requisitos descritos no Plano de Trabalho deverá ser sinalizado pelos parceiros, que enviarão, na ocasião, relatório descrevendo os possíveis danos relacionados para a Coordenação Executiva do Projeto.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os produtos/documentos gerados como subsídios para elaboração dos produtos finais a serem entregues são de propriedade de cada parceiro e respondem à Política de Segurança da Informação que rege cada instituição, podendo ser compartilhados sob autorização expressa da Instituição relacionada.

A **divulgação e publicidade dos resultados** oriundos das atividades do presente Termo deverão ser decididas de comum acordo, e ter caráter educativo, informativo ou de orientação social, dela não podendo constar nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.

CLAÚSULA NONA - DA DESTINAÇÃO DOS BENS

Os bens móveis e imóveis adquiridos e/ou construídos com os recursos da União Europeia são de propriedade do GRET, podendo ser transferidos à ADS, IPAAM, IDAM,



organizações de extratores ou de moveleiros, ou outros beneficiários, de comum acordo entre as partes e parceiros, por meio de Termo de Doação.

CLÁUSULA DECIMA – DA AÇÃO PROMOCIONAL E INFORMATIVA

- 1) Qualquer ação **promocional** do objeto do presente Termo deverá mencionar a contribuição da União Européia e será submetida a acordo previo do GRET, ADS, IPAAM, IDAM, FDB, FUCAPI e EAFM, e poderá ser submetida a aprovação institucional formal prévia por parte dos parceiros.
- 2) Qualquer ação **informativa** e de **visibilidade** sobre atividades relacionadas ao objeto do presente Termo deverá mencionar a contribuição da União Europeia e será submetida a acordo previo do GRET, ADS, IPAAM, IDAM, FDB, FUCAPI e EAFM.

PARÁGRAFO UNICO: As ações informativas que forem precisas para à realização das atividades previstas no Plano de Trabalho serão decididas pelo Comitê de Planejamento e comunicadas aos parceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES

- 1) O Acordo de Cooperação Técnico-Financeira Nº 006/2005 – AGÊNCIA DE FLORESTA complementado pelo Primeiro Termo Aditivo assinado em julho de 2006 entre o GRET, AGÊNCIA DE FLORESTAS, FDB, FUCAPI , EAFM e SDS tem vigência de 36 (trinta e seis) meses desde maio de 2005 até abril de 2008.
- 2) O presente Segundo Termo Aditivo terá vigência de 01 de setembro de 2007 e será válido até o 30 de junho de 2008.
- 3) Este Termo poderá ser alterado através de um terceiro Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes do presente Termo, desde que não haja mudança do objeto.
- 4) Caso específico de alteração do presente Termo ocorrerá face a alteração da taxa de cambio de Euro para Real que impossibilite a disponibilização pelo GRET dos recursos indicados na Clausula Segunda - inciso 2.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA DENÚNCIA

Este Acordo poderá ser denunciado:

- a) pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento manifestada com antecedência de 60 (Sessenta) dias e após superada a possibilidade de entendimento amigável;
- b) pela inadimplência de qualquer de suas Cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 60 (sessenta) dias e após superada a possibilidade de amigável;
- c) pela ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
- d) pela superveniência de norma legal que o torne material ou formalmente impraticável;
- e) em resguardo do interesse público.

PARÁGRAFO ÚNICO: Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo a FDB, a FUCAPI e a EAFM a comprovação da aplicação dos recursos que houver recebido e devolver os saldos quando ocorrer.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS** providenciará, à sua conta, a publicação resumida deste instrumento, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FUNDAMENTO LEGAL

Esse Acordo é celebrado com fundamento no artigo 116 da Lei de Licitações e demais legislações aplicáveis ao caso.



Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Amazonas



CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça do Estado do Amazonas para dirimir litígios oriundos deste instrumento, com renúncia a todos os demais Foros, por mais privilegiados que o sejam.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 08 (oito) vias de igual teor e forma, para que produzam entre si os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Manaus, 01 de setembro de 2007

VIRGÍLIO MAURÍCIO VIANA

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SDS

BENEDICTE HEMERLIN

Diretor do Groupe de Recherche et d'Échanges Technologiques - GRET

RAIMUNDO VALDELINO RODRIGUEZ CAVALCANTE

Diretor Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS



Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Amazonas



NELITON MARQUES DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

EDSON BARCELOS DA SILVA

Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas - IDAM

JOSÉ DA SILVA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO

Diretor Executivo da Fundação Djalma Batista - FDB

ISA ASSEF DOS SANTOS

Diretora Presidente da FUCAPI

JORGE NUNES PEREIRA

Diretor Geral da EAFM



Agência de Desenvolvimento Sustentável
do Amazonas



Testemunhas:

CI No. :

CPF:

CI No. :

CPF:

PLANO DE TRABALHO

1/24

O presente Plano de Trabalho constitui parte integrante do **Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico-Financeira NO. 006/2005 – AGÊNCIA DE FLORESTAS**, e substitui o Plano de Trabalho precedente a partir de setembro de 2007. Foi elaborado com base nas atividades realizadas até agosto de 2007, nas pautas decididas nas reuniões de discussão realizadas entre o GRET, a ADS, o IPAAM, o IDAM, a FUCAPI, a FDB e a EAFM.

1 - DADOS CADASTRAIS DOS PARCEIROS

Órgão/Entidade Proponente Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas – SDS				CNPJ 04.312.369/0001-90	
Endereço Rua Recife nº 3280, Bairro - Parque 10 de Novembro					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69057 – 002	DDD/telefone 92 6422365	E.A. Pública	
Nome do responsável Virgílio Maurício Viana			CPF 359.280.696-34		
C.I./órgão expedidor 756.304 Seseg MG	Cargo Secretário	Função Secretário	Matrícula 176.455-1 – B		
Endereço residencial Al. Noruega, 95 Conjunto Jardim Europa, Bairro Ponta Negra, Manaus/AM			CEP 69055-000		

Órgão/Entidade Proponente Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS				CNPJ 05.867.581/0001-87	
Endereço Av. Getulio Vargas, 1149 – Centro					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69.020 - 011	DDD/telefone 92 3232-8630	E.A. Pública	
Nome do responsável Raimundo Valdelino Rodrigues Cavalcante			CPF 337.925.692 – 72		
C.I./órgão expedidor 7453 – D / CREA – AM	Cargo Diretor Presidente	Função Presidente	Matrícula 000.008-6ª		
Endereço residencial Rua L2, qd. A, Casa 31, Conj. AEFAM – Manaus / Amazonas			CEP 69.093-000		

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM				CNPJ 04.624.888/0001-94	
Endereço Rua Recife nº. 3280, Parque Dez –Manaus/AM					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69.057 – 002	DDD/telefone 92 3643-2300	E.A. Pública	
Nome do responsável Neliton Marques da Silva			CPF 052.830.862-91		
C.I./órgão expedidor 0236931-1 SSP/AM	Cargo Diretor Presidente	Função Presidente	Matrícula 155.499-9-D		
Endereço residencial Rua Rio Jutáí, 1.139, APTº 1002, Condomínio Sant Patrick, bairro N.S. das Graças – Manaus / Amazonas			CEP 69.053-020		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

2/24

Órgão/Entidade Proponente Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas – IDAM				CNPJ 01171012/0001-41	
Endereço Avenida Buriti, 1850 – Distrito Industrial					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69.075-000	DDD/telefone 92 3613-4162	E.A. Pública	
Nome do responsável Edson Barcelos da Silva			CPF 094.928.106-97		
C.I./órgão expedidor 621.020 SSP/AM	Cargo Engenheiro Agrônomo	Função Diretor Presidente	Matrícula 176.969.3C		
Endereço residencial Alameda Cosme Ferreira 8045			CEP 69083-000		

Órgão/Entidade Proponente Grroupe de Recherche et d'Echanges Technologiques (Grupo de Pesquisa e Intercâmbio Tecnológico) - GRET				CNPJ SIRET : 309 123 057 00031	
Endereço Campus do jardim Tropical – 45 bis avenue de la belle gabrielle					
Cidade Nogent-sur-Marne	UF França	CEP 94736	DDD/telefone 33 (0) 1 40 05 61 61	E.A. Privada (ONG)	
Nome do responsável Bénédicte Hemerlin			CPF		
C.I. Passap n° 08AR172 68	Cargo Diretora	Função Diretora	Matrícula		
Endereço residencial 3 cité des Foyers - Pantin – France			CEP 93500		

Órgão/Entidade Proponente Escola Agro-técnica Federal de Manaus – EAFM				CNPJ 84490572/0001-96	
Endereço Alameda Cosme Ferreira 8045, São José Operário					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69083-000	DDD/telefone (92) 3615-6020	E.A. Público	
Nome do responsável Jorge Nunes Pereira			CPF 161.157.592-34		
C.I. 0624144-3	Cargo Prof. de 1 e 2 Grau	Função Diretor Geral	Matrícula 53765		
Endereço residencial Alameda Cosme Ferreira 8045			CEP 69083-000		

Órgão/Entidade Proponente Fundação Djalma Batista – FDB				CNPJ 84.522.770/0001-94	
Endereço Rua dos Crisântemos, 70 – Conj. Tiradentes – Aleixo					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69.083-231	DDD/telefone 92-3248-8722	E.A. Pública	
Nome do responsável José Da Silva Seráfico de Assis Carvalho			CPF CIC n° 000.704.242-68		
C.I. 163611-SSP/Am	Cargo Diretor Executivo	Função Professor universitário	Matrícula		
Endereço residencial Alameda Alemanha 77 – Jardim Europa – Ponta Negra			CEP		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

3/24

Órgão/Entidade Proponente Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica – FUCAPI				CNPJ 04.153.540/0001-66	
Endereço Av. Danilo Areosa nº 381-Distrito Industrial					
Cidade Manaus	UF Amazonas	CEP 69075-351	DDD/telefone (92) 3614-3000	E.A. Privado	
Nome do responsável Isa Assef dos Santos			CPF CPF/MF nº 022.729.112-34		
C.I. 93.934-SSP-AM	Cargo Diretora Presidente	Função	Matricula		
Endereço residencial Rua Recife nº 455, Apto 101			CEP		

PLANO DE TRABALHO

4/24

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do projeto Promoção do manejo florestal sustentável com enfoque na produção e comercialização de madeira no Estado do Amazonas	Período de execução	
	INICIO Junho 2005	TÉRMINO Junho 2008

Identificação do objeto

O objetivo geral do projeto é “Promover o manejo sustentável das florestas do Estado do Amazonas com enfoque na produção e comercialização de madeira oriunda de manejo florestal comunitário e individual de pequena escala”. A ação proposta visa complementar a estratégia do Estado, por meio da Secretaria do Desenvolvimento Sustentável do Estado do Amazonas (SDS) e demais Secretarias, reforçando o empoderamento das comunidades tradicionais e extratores de pequena escala na cadeia de exploração da madeira. Elaborada no tripé fiscalização – difusão de técnicas de manejo e fortalecimento institucional dos extratores tradicionais – comercialização dos produtos florestais, com enfoque na madeira, a ação deve promover uma nova relação Estado–populações tradicionais, em torno do manejo sustentável das florestas, sólida e duradoura o suficiente para se impor como alternativa às dinâmicas mais predatórias.

Dois objetivos específicos são previstos :

- 1) Aprimorar, ampliar e divulgar no Estado as experiências de manejo florestal sustentável simplificado em pequena escala e manejo comunitário, com enfoque na produção e comercialização dos produtos florestais;
- 2) Aprimorar a atuação pública (estadual e federal) na área do manejo florestal sustentável, da comercialização de madeira manejada e da fiscalização da exploração madeireira.

A ação deve ter o efeito direto de viabilizar os planos de manejo em pequena escala, e aumentar as áreas de florestas manejadas pelas populações tradicionais no Estado, bem como o volume de madeira oriundo de florestas manejadas.

As ações nas áreas focais do projeto se apoiam nas experiências desenvolvidas pela Agência de Florestas, o Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal

PLANO DE TRABALHO

5/24

Sustentável do Amazonas, a Escola Agrotécnica Federal de Manaus – ACAF, e o Instituto Mamirauá, que proporcionam apoio técnico e organizacional às populações tradicionais para a extração sustentável de madeira, bem como prevêm um reforço das competências dos parceiros para a comercialização dos produtos dessa extração.

A partir desse processo, um trabalho conjunto com os gestores das políticas públicas deve permitir aumentar a eficácia dos instrumentos públicos de gestão do setor florestal sobre temas de relevância tais como a questão fundiária, a difusão das técnicas de manejo, o licenciamento e monitoramento dos planos de manejo, a regulação do beneficiamento e da comercialização da madeira e a fiscalização.

Parceiros do projeto a partir de setembro de 2007

Os parceiros do projeto são:

- As partes que assinam o presente Segundo Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica-Financeira:

- A Secretária de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (SDS)
- A Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS)
- O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM)
- O Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM)
- O Grupo de Pesquisa e Intercâmbios tecnológicos (GRET)
- A Fundação Djalma Batista (FDB)
- A Escola Agrotécnica Federal de Manaus (EAFM)
- A FUCAPI.

- Os outros parceiros envolvidos na elaboração e execução do projeto :

- A Secretaria Executiva Adjunta de Florestas e Extrativismo (SDS/SEAFE)
- O Instituto Mamirauá (IM)
- O Instituto Estadual de Terras do Amazonas (ITEAM)
- O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis , IBAMA

PLANO DE TRABALHO

6/24

Justificativa do projeto

Desde 2003, o Estado do Amazonas apoia a promoção da gestão sustentável das florestas pelas populações tradicionais, por meio do seu “Programa Zona Franca Verde” (PZFV). Particularmente, o PZFV fomenta nos municípios do interior a elaboração, exploração e viabilização de Planos de Manejo florestal sustentável em pequena escala (PMFSPE) e Comunitários (PMFC) através da Agência de Florestas até maio de 2007 e por meio do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e Florestal Sustentável do Amazonas (IDAM) e da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas (ADS) a partir de junho de 2007. O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM) assume a responsabilidade do licenciamento, monitoramento e fiscalização dos planos de manejo.

A SDS procura aprimorar as formas de conduzir esse processo de expansão da oferta de madeira oriundo de florestas manejadas, notadamente no que se refere ao papel das populações tradicionais no manejo, na cadeia de comercialização e na fiscalização da madeira extraída.

A ação do Projeto visa complementar essa política, reforçando o papel das comunidades e pequenos extratores na cadeia de produção, comercialização e beneficiamento da madeira, o que tende à melhorar os benefícios sócioeconômicos que essas populações tiram das florestas em pé, e portanto reforçar o seu interesse em conservá-las. Coloca instrumentos para melhor organizar o mercado local e estadual de madeira. Aprimora os instrumentos de regulação pública do setor florestal, o que deve facilitar a legalização da atividade de parte significativa dos seus atores, e o erguimento desse setor como uma fonte importante para o desenvolvimento sustentável do Estado.

Metodologia do projeto

A ação está organizada em termos lógicos em duas categorias de atividades:

- Atividades visando o aprimoramento das políticas públicas.
- Atividades de campo, realizadas em quatro “áreas focais” chamadas de “pólos”.

As atividades visando o aprimoramento das políticas públicas, nos três resultados esperados (viabilização dos planos de manejo e ampliação das áreas de florestas manejadas, estruturação das cadeias de comercialização da madeira oriundo dessas florestas, fiscalização da extração e do transporte da madeira,) se alimentam dos

PLANO DE TRABALHO

7/24

resultados das atividades de campo. As segundas permitem uma apreensão mais relevante e rápida das prioridades e modalidades eficientes de realização das primeiras.

Os “polos” incluem uma área onde já existe uma experiência de manejo florestal realizada com extratores tradicionais, organizados em comunidades ou individuais, e uma região de ampliação dessa experiência. As regiões escolhidas são regiões onde se encontra uma concentração de Planos de Manejo licenciados ou em fase de licenciamento, e cuja situação geográfica permite a junção dos volumes de madeira extraída com o volume das primeiras regiões.

A ação trabalha na interface entre produção em floresta manejada e inserção dessa madeira nos mercados, ao nível dos polos e ao nível estadual, realizando atividades nos pontos limitantes do processo: organização da comercialização local da madeira dos planos de manejo existentes; ampliação dos volumes agregando a produção de outros planos de manejo; financiamento da cadeia local de extração, comercialização, beneficiamento; organização de mercado à nível estadual.

A descentralização das decisões e da implementação é um princípio norteador da ação. As atividades de organização e de apoio técnico ao manejo florestal nos “polos” são implementadas pelas entidades que já possuem experiência (Agência de Florestas, IDAM, EAFM, IM). *Im fine*, a gestão das atividades de promoção da madeira de florestas manejadas deveria ser realizada no âmbito de comitês locais, integrados pelos principais atores dessa cadeia, os “Comitês de Promoção da Madeira Manejada” (CPMM). Em cada polo será instalada uma Unidade de Promoção da Madeira Manejada (UPMM) com o fim de fortalecer a capacidade do Projeto a estruturar as cadeias da comercialização, aprimorar a relação entre o pequeno extrator e os órgãos públicos, e promover a criação do CPMM.

A ação visa a ampliação da produção e da fatia de mercado da madeira de florestas manejadas por extratores tradicionais, identificada através de selo, marca e/ou certificação. Esse resultado depende da capacidade dos vendedores de comprovar a origem da madeira. Em todas as atividades ligados à produção e comercialização de madeira (extração local, transporte, comercialização) serão testados mecanismos de rastreabilidade que fortaleçam a fiscalização da extração e venda ilegal de madeira em nível estadual.

PLANO DE TRABALHO

8/24

Uma avaliação dos impactos da nova legislação sobre manejo simplificado em pequena escala será realizada de maneira a aprimorar essa legislação. O conjunto das novas regras será adotado na medida da organização do mercado da madeira manejada e da sua lucratividade para os pequenos extratores. A identificação da madeira como oriunda de manejo e as melhorias técnicas introduzidas no manejo devem definir um espaço econômico diferenciado para esses produtos. A lucratividade desse espaço para os extratores e o combate à extração ilegal devem favorecer a adoção de regras para um manejo cada vez mais sustentável por parte dos extratores.

As atividades visando o aprimoramento das políticas públicas de promoção do manejo florestal procurarão sempre realizar uma integração entre a atuação de várias entidades públicas. Particularmente, uma articulação mais ampla deve ser encontrada com o IBAMA ou outras Instituição cuja ação é determinante na área de fiscalização da extração de madeira.

Beneficiários diretos e indiretos do projeto

Os grupos alvos do projeto são os pequenos extratores de madeira, organizados em comunidades ou não, os atores locais da cadeia de comercialização e de beneficiamento da madeira, principalmente pequenas serrarias e moveleiros.

Os beneficiários diretos do projeto são os atores da cadeia madeireira dos 4 polos onde o projeto vai desenvolver ações de terreno:

- As comunidades e pequenos extratores individuais praticando o manejo florestal sustentável em pequena escala nos municípios da mesorregião do Alto Solimões (polo : Tabatinga / Benjamin Constant / Atalaia), da calha do Juruá (polo : Carauari), do baixo Amazonas (polo : Boa Vista do Ramos / Maues) e, desde 2008, do Médio Solimões (polo : RDS Mamiraua).

- As serrarias e movelarias nas regiões citadas acima além de Manaus.

Os beneficiários indiretos são os atores das cadeias madeireiras do resto do Estado do Amazonas :

- As comunidades e pequenos extratores praticando o manejo florestal sustentável nas outras regiões do Estado, através do aprimoramento dos procedimentos da administração pública do setor florestal e da organização da cadeia de

PLANO DE TRABALHO

9/24

comercialização e beneficiamento da madeira legalizada.

Responsabilidades dos parceiros

As ações do projeto estão implementadas pelos parceiros da seguinte forma :

- uma “equipe central” contratada pelo projeto através do GRET e da FDB acompanhará ou realizará o conjunto das ações do projeto, em reforço do pessoal da ADS, IPAAM e IDAM; parte da equipe será baseada em Manaus e realizará missões regulares nos 4 polos de atuação; outra parte permanecerá nos polos para implementar as Unidades de Promoção da Madeira Manejada; As ações a serem desenvolvidas são apresentadas no **cronograma de execução**;

- o pessoal da ADS, IPAAM e IDAM participará ativamente na implementação do conjunto das ações do Projeto, mais especificamente (mas não exclusivamente) no relacionado à difusão dos planos de manejo, licenciamento e controle ambiental, e apoio a comercialização dos produtos madeireiros;

- a FUCAPI será mais envolvida na implementação das ações de fortalecimento do setor moveleiro, tal como apresentado no cronograma de execução e detalhado no **termo de referência** anexo ao presente Plano de Trabalho;

- a EAFM será mais envolvida na implementação das ações de promoção do manejo florestal nas comunidades de Boa Vista do Ramos e Maues, e na formação de técnicos florestais e auxiliares técnicos florestais.

3 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Objetivos, metas, ações)

O cronograma de execução do presente Plano de Trabalho apresentará as ações a serem desenvolvidas **desde setembro de 2007 até junho de 2008** conforme nos objetivos e metas do quadro lógico do projeto. Para cada ação estão especificados os parceiros envolvidos.

O calendario das atividades é provisório e será ajustado trimestralmente pelo Comitê de Planejamento Operacional do Projeto.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

10/24

jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev 08	mar/08	abr 08	mai/08
1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4

Detalhes atividades	Parceiros	associado

Objetivo geral : Promover o manejo sustentável das florestas do Estado do Amazonas com enfoque na produção e comercialização de madeira oriunda de planos de manejo florestal simplificado em pequena escala (MFSPS) e manejo comunitário (MFC)

Objetivo Especifico 1 : Reforçar e ampliar as experiências existentes de MFSPS/MFC no Estado do Amazonas

Meta 1.1. Identificação dos principais fatores limitantes técnicos e de comercialização da madeira em 3 polos, e abertura de 3 Unidades de Promoção da Madeira Manejada

1.1.1/1.1.2 - diagnóstico	realizado																								
1.1.3 - diagnóstico cadeias	manter serviço UPMM finalizar documentos sobre cadeias existentes																						<ul style="list-style-type: none"> • Alto Solimoes : continuar o trabalho de articulacao ate nov • Carauari : continuar o trabalho de articulacao ate nov • Maues : continuar o trabalho de articulacao ate nov • Estado : estudo comparativo PM / PNM (biblio e entrevistas) 		

Meta 1.2 - Difusão das técnicas de inventário e manejo florestal nos 3 polos.

1.2.1 - difusão / capacitação sobre manejo florestal	realizar "repasso" AFLORAM IDAM nos polos apoiar oficinas de treinamento de detentores de PM sobre planejam colheita e comercialização nos 3 polos atualizar a informacao sobre novas normas de MFSPE no portal da madeira manejada (funciona desde abril 07) Consolidar e sistematizar metodologia de difusão do PM nas 5 comunidades do Curuçá (com AFC)																										<ul style="list-style-type: none"> • Alto Solimoes : treinamento com AMOMS, ASPEX, ASSEMA • Carauari : oficina com novos detentores de PM da AMEC • atualizar a informacao no portal • BVR : consolidar o grupo de 20 manejadores (GMC), explorando e vendendo madeira, com serraia portatil • sistematizar a experiencia e rediqir documento metodologico 	IDAM IDAM IDAM	SEAFE
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	----------------------	-------

Meta 1.3 - Estruturação do sistema de beneficiamento / comercialização da madeira manejada nos 3 polos, aumentando o valor agregado e a renda familiar

1.3.1 - planejamento produção / comercialização	Fortalecimento das organizações de extratores para conseguir acesso ao recurso florestal e assistência técnica : Curuçá, ASPEX, AMMOMS, ASSEMA, AMRAS, AMEC Orientações técnicas aos detentores de PM e moveleiros para otimizar o uso da madeira dos PM para produção de camas (bitolas) Orientações econômicas aos detentores de PM e moveleiros para definir o os preços de venda da madeira para produção de camas Acompanhar o planejamento, negociação e contratualização de compra de madeira de PM pelos moveleiros (particularmente para produção de camas...)																										<ul style="list-style-type: none"> • Alto Solimoes : Reunioes mensais com os pequenos extratores para eles serem beneficiados do Projeto de Assentamento Florestal - PAF (AMOMS, ASPEX, ASSEMA) • BVR : Reunioes intercomunidades (GMC) • Carauari : Reunioes extratores (AMEC) • Alto Solimoes, Carauari, BVR Maues (todas associacoes) : consolidar uso eficiente de madeira oriunda de PM para 1) a producao de camas para producao piloto de julho 2) a producao de camas para 2a producao de outubro 	IDAM ADS	
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	---	-------------	--

PLANO DE TRABALHO

12/24

jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08
1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4

Detalhes atividades

Parceiros

associado

Objetivo Especifico 2 : Aprimorar a atuação pública na área do manejo florestal sustentável, da comercialização de madeira manejada e de fiscalização da exploração madeireira

Meta 2.1 - Aprimoramento do dispositivo de fiscalização IBAMA / IPAAM

Meta 2.1 - Aprimoramento do dispositivo de fiscalização IBAMA / IPAAM

	jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08					
2.1.1 - Aprimorar legislação	avaliações participativas do PZFV PMFSPE													<ul style="list-style-type: none"> • Alto Solimões : 2da avaliacao participativa do PZFV/manejo • Carauari : 2da avaliacao participativa do PZFV/manejo • BVR Maues : 2da avaliacao participativa do PZFV/manejo 		SEAFE	
	encontro de detentores de PMFSPE dos polos em Manaus													<ul style="list-style-type: none"> • encontro entre representantes das associacoes dos 3 polos (AMOMS, AMRAS, ASPEX, AMEC, GMC, ACAF, RDS Mamiraua) incluindo discussoes com instituicoes publicas (IDAM, IPAAM, ITEAM, INCRA) 		SEAFE	
	revisão da IN SDS sobre PMFSPE														<ul style="list-style-type: none"> • oficina interinstitucional para revisao da IN (SEAFE, IDAM, IPAAM, ITEAM, IBAMA) • revisao junto com extratores para revisao • redacao da IN revisada ... ate a publicacao • oficina interinstitucional sobre procedimentos (idem) • formalizacao dos procedimentos 	IDAM, IPAAM	SEAFE
	elaboração de IN SDS sobre PM > 500 ha														<ul style="list-style-type: none"> • contrato consultor • participacao elaboracao com grupo de trabalho • consulta publica • redacao da IN revisada ... ate a publicacao 	IDAM, IPAAM	SEAFE
	revisão de IN sobre LO movelarias														<ul style="list-style-type: none"> • estudo marco legal e gargalos • elaboracao e discussao propostas com instituicoes (IPAAM, SEAFE, IDAM) • finalizacao formularios ate publicacao 	IDAM, IPAAM	SEAFE
	elaboração de IN sobre LO serraria portatil														<ul style="list-style-type: none"> • estudo marco legal e gargalos • elaboracao e discussao propostas com instituicoes (IPAAM, SEAFE, IDAM) • finalizacao formularios ate publicacao 	IDAM, IPAAM	SEAFE
	apoio a outras normas														<ul style="list-style-type: none"> • analise IN sobre extracao madeira para autoconsumo (SDS) • decreto concessoes florestais (SEAFE, CEUC, IPAAM, ADS) • incentivos fiscais (SEFAZ) • outras nao identificadas 	IDAM, IPAAM	SEAFE
	contribuição a revisão da lei de terra Amazonas e legalizacao do acesso ao recurso florestal para extratores														<ul style="list-style-type: none"> • estudo marco legal e gargalos • elaboracao e discussao propostas no grupo de discussao da lei (ITEAM, SDS, IPAAM, SEAFE, IDAM...) • contrato consultoria jurista • incorporacao na Lei 	IDAM, IPAAM	SEAFE, ITEAM
	contribuição a elaboração da politica / lei florestal do Amazonas com enfoque no MFSPE														<ul style="list-style-type: none"> • contribuicao na preparacao TDR consultoria (junto com UCP Banco Mundial) • contrato consultor 	IDAM, IPAAM	SEAFE, ITEAM, Proderam
organizacao de um seminario estadual sobre MFSPE														<ul style="list-style-type: none"> • contribuicao a Conf. de Populações Tradicionais • seminario especifico previsto segundo semestre 	IDAM, IPAAM	SEAFE, ITEAM	
2.1.2/2.1.3 - aprimorar fiscalização / rastreabilidade	Avaliar e dar subsidios sobre o dispositivos de rastreabilidade (ADECOMF DEFOMF, DOF) para elaboracao um sistema de controle do transporte da madeira adaptado ao AM (DOFAM)													<ul style="list-style-type: none"> • avaliacao ADECOMF DEFOMF • visitas sistemas outros estados • avaliacao DOF e diretrizes para DOFAM 	IPAAM		
	Desenvolver e apoiar a repasse ao IPAAM de uma guia de vistoria de PMFSPE (ROVISTA) - IPAAM														<ul style="list-style-type: none"> • elaboracao e teste guia de vistoria • validacao e consolidacao da guia junto com IPAAM e IDAM • treinamento fiscais 	IPAAM	
	Avaliar e dar subsidios sobre o dispositivo de controle / fiscalização junto com reflexão sobre descentralização														<ul style="list-style-type: none"> • grupo de trabalho interinstituc. (IPAAM, IBAMA, IDSM, IDAM) • elaboracao e discussao de diretrizes 	IPAAM, IDAM, IDSM	IBAMA, MP

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

13/24

		jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08	Detalhes atividades		Parceiros	associado		
		1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4	1	2	3	4		
Meta 2.2 - Ampliação das áreas florestais manejadas por PMFSPE/PMFC a nível Estadual através do aprimoramento das políticas públicas																			
2.2.1 - aprimorar SDS / SEPROR para difundir MFSPE	IDAM - realizar um estado da arte AFLORAM para apoiar a incorporação da agenda florestal no IDAM														<ul style="list-style-type: none"> contrato consultor elaboracao do documento junto com instituicoes (IDAM, ADS...) finalizacao e publicacao 	IDAM, ADS	SEAFE		
	IDAM - manual técnico sobre MFSPE														<ul style="list-style-type: none"> contrato consultor elaboracao do manual junto com IDAM finalizacao e publicacao 	IDAM			
	IDAM - 1 a 3 seminarios ou workshops técnicos														<ul style="list-style-type: none"> 1 (ou 2) workshop de internalizacao com todos tecnicos do IDAM, onde serao (entre outros) internalizados o <i>manual tecnico</i>, o <i>portal da madeira manejada</i>, o <i>portal do extrativismo</i>, e outros elementos metodologicos desenvolvidos pelo projeto 	IDAM			
	IDAM - fomentar uso do portal para comunicacao institucional entre Manaus e municipios														<ul style="list-style-type: none"> organizar o uso dos portais da madeira e extrativismo para comunicacao entre Manaus e Municipios ("forum") 	IDAM			
	SEAFE - repasse do portal da madeira manejada à SEAFE com grupo interinstitucional de supervisao														<ul style="list-style-type: none"> formacao de um gerenciador do portal contratado na SEAFE criacao do grupo interinstitucional de supervisao de gestao do portal (SEAFE, IDAM, ADS, IPAAM, CEUC) 	IDAM, ADS, IPAAM	SEAFE		
	SEAFE - elaboracao e repasse do portal do extrativismo a SEAFE com grupo interinstitucional de supervisao														<ul style="list-style-type: none"> contrato consultores (informatica, concepcao e conteudo) desenvolvimento do portal alimentacao do portal com informacoes tecnicas junto com instituicoes (ADS, IDAM) formacao de um gerenciador do portal (idem acima) criacao do grupo de supervisao 	IDAM, ADS, IPAAM	SEAFE		
	IPAAM - Apoio em RRHH para apurar o saldo de processos de PMFSPE pendentes e elaboracao de uma base de dados PMFSPE para uso interinstitucional														<ul style="list-style-type: none"> contratos de consultoria 1 contratos de consultoria 2 	IPAAM			
	IPAAM - Apoio a desenvolvimento do SIGAM														<ul style="list-style-type: none"> contrato consultor apoio a elaboracao TDR do edital de implantacao do SIGAM apoio a supervisao da implantacao do SIGAM 	IPAAM			
	IPAAM - Apoio a elaboracao de estrategia de desconcentracao / descentralizacao do IPAAM														<ul style="list-style-type: none"> estudos participacao a reflexao interinstitucional 	IPAAM			
	EAFM - estagios técnicos EAFM														<ul style="list-style-type: none"> 8 estagiarios no final de 2007 8 estagiarios no final de 2008 	EAFM			
	EAFM - palestras no curso														<ul style="list-style-type: none"> palestras sobre legislacao, e analise cadeias produtivas 	EAFM			
	EAFM - curso pratico MFSPE Curuca														<ul style="list-style-type: none"> curso pratico para 25 alunos do curso tecnico florestal, na regioao do Curuca / BVR onde tem a ACAF e o GMC 	EAFM			
	EAFM - avaliacao / revisao da grade curso florestal EAFM														<ul style="list-style-type: none"> entrevistas de avaliacao do curso oficina de avaliacao / discussao da grade do curso florestal 	EAFM	SEAFE		
FAPEAM, INPA, UEA - fortalecer lacos com ensino e pesquisa														<ul style="list-style-type: none"> acompanhamento mestrante INPA sobre curso de producao MF 		INPA, FAPEAM			
2.2.2 - aprimorar planejamento integrado a nivel local	continuar as articulacoes institucionais locais e Manaus													<ul style="list-style-type: none"> articulacoes permanentes entre as instituicoes publicas ligadas a viabilizacao do manejo florestal nos tres polos (SEAFE, IDAM, ADS, ITEAM, IBAMA, INCRA ...) 	IDAM, ADS, IPAAM	SEAFE, ITEAM, INCRA, IBAMA			
	Organizar oficinas atores / instituicoes em torno a situacao dos 3 polos													<ul style="list-style-type: none"> oficina em Manaus com representantes das associacoes de moveleiros (AMEC, ASPAM, AMACAS, AFAM) junto com as instituicoes ligadas ao manejo florestal idem com representantes das associacoes de extratores (ACAF, GMC, AMEC, AMRAS, AMOMS, ASPEX) 	IDAM, ADS, IPAAM	SEAFE, ITEAM, INCRA, IBAMA			
	Organizar um evento entre atores cadeia / poder publico / sociedade civil nos 3 polos (ideia do CPMM)														<ul style="list-style-type: none"> <u>Alto Solimoes</u> : oficina entorno da implantacao do PAF <u>Carauari</u> : oficina entorno do manejo florestal <u>BVR Manaus</u> : oficina entorno do manejo florestal 	IDAM, ADS, IPAAM	SEAFE, ITEAM, INCRA, IBAMA		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

14/24

jun/07	jul/07	ago/07	set/07	out/07	nov/07	dez/07	jan/08	fev/08	mar/08	abr/08	mai/08
1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4	1 2 3 4

												Detalhes atividades	Parceiros	associado		
Meta 2.3 - Ampliação das vendas de produtos oriundos de manejo florestal sustentável																
2.3.1 - implementar selo / certificação	divulgar o selo de promoção da "madeira de floresta manejada"													• elaboração e difusão material de divulgação	FUCAPI	
	Testar "marcas regionais" para linhas de móveis dos 3 polos													• elaboração marcas próprias por associação • teste uso das marcas na 2da produção	FUCAPI	
2.3.2/2.3.4 - formar moveleiros sobre linhas de móveis	avaliação produtos (FUCAPI)													• avaliação técnica e mercadológica da produção de camas realizada durante o treinamento	FUCAPI	
	apoio a fechamento de contratos (FUCAPI)													• preparação material de propaganda • articulação com compradores potenciais da prod de camas, e preparação das condições de negociação entre as associações de moveleiros e os compradores	FUCAPI, ADS	
	Desenvolvimento de desenhos de mobiliário escolar (FUCAPI) condicao : estruturacao ADS (ou avaliação das carteiras escolares)													• definição demanda junto com a SEDUC • geração de alternativas • validação e elaboração de protótipos	FUCAPI, ADS	
	Identificação da oferta de madeira													• nos 3 polos : ASPAM, AMACAS, AMEC, AFAM apoio a identificação de madeira manejada disponível para fabricação das camas		
	Apoio a secagem da madeira													• nos 3 polos : ASPAM, AMACAS, AMEC, AFAM pesquisa de alternativas acompanhamento empilhamento apoio a controle da umidade da madeira		
	Oficina (Manaus) com os dirigentes de associações de moveleiros : gestão, contatos insumos, treinamento DOF, contatos compradores...													• oficina em <u>Manaus</u> com representantes das associações de moveleiros (AMEC, ASPAM, AMACAS, AFAM)		
	Oficinas nos polos com moveleiros : validar a proposta, avaliação dos móveis, estufa, gerenciamento, contrato cessão de direito													• nos 3 polos : ASPAM, AMACAS, AMEC, AFAM oficina de avaliação / preparação da produção piloto	FUCAPI	
	Apoio as associações de moveleiros obter financiamento para financiar compra da madeira para produção piloto													• ver 1.3.3		
	apoio administrativo as associações (CTF, DOF, notas fiscais ...)													• ver 1.3.4	IDAM, ADS	
	articulação para conseguir a instalação das estufas Carauari e Benjamin Constant													• ver 1.3.3	IDAM, ADS	
	preparação individualizada das movelarias AFAM, AMACAS, ASPAM, AMEC - FUCAPI													• nos 3 polos : ASPAM, AMACAS, AMEC, AFAM preparação individualizada das marcenarias para prod. piloto	FUCAPI	
	acompanhamento técnico individualizado da produção das camas com associações de moveleiros AFAM, AMACAS, ASPAM, AMEC - FUCAPI													• nos 3 polos : ASPAM, AMACAS, AMEC, AFAM acompanhamento individualizado da produção piloto	FUCAPI	
acompanhamento das associações de moveleiros AFAM, AMACAS, ASPAM, AMEC para comercialização													• nos 3 polos : ASPAM, AMACAS, AMEC, AFAM oficina	FUCAPI		
avaliação de desempenho da produção no mercado - FUCAPI													• avaliação da resposta do mercado	FUCAPI		

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

15/24

		jun/07												jul/07												ago/07												set/07												out 07												nov/07												dez 07												jan/08												fev 08												mar/08												abr 08												mai/08																									
		1												2												3												4												1												2												3												4												1												2												3												4																									
2.3.3 - rede fornecedores precortados	cancelado																																																																																																	O trabalho sobre essa cadeia produtiva foi cancelado devido as dificuldades de outorga das LO nos primeiros anos, o que reduz o volume de madeira disponível																																																													
2.3.4 - apoiar negocios	elaborar o balcão de produtos extrativistas e adequar o balcão da madeira manejada																																																																																																	• contrato consultor : (ver 2.2.1) - adequar o balcao de negocios da madeira manejada do AM no <i>Portal da madeira manejada</i> - desenvolver um balcao de negocios de produtos extrativistas do AM no <i>Portal do Extrativismo</i>	ADS																																																												
	repassar a ADS gestão do balcao da madeira manejada e do balcao dos produtos extrativistas																																																																																																	• organizar o uso e gestao do balcao de negocios da madeira e do balcao dos produtos extrativistas nos dois portais desenvolvidos pelo projeto	ADS																																																												
	contribuição a elaboração de material didatico para curso fundamental SEDUC																																																																																																	• subsidios a SDS para elaboracao de uma cartilha didatica sobre manejo florestal em pequena escala para os professores de ensino fundamental da SEDUC (20 000 cartilhas previstas)		SEAFE																																																											
	video sobre manejo florestal e cadeia																																																																																																	• tratar-se-ia de desenvolver um video didatico que ilustre a cadeia produtiva desde o planejamento da extracao da madeira na floresta ate a compra da cama pelo consumidor	IDAM ADS																																																												
	participar de eventos e feiras (expoagro...)																																																																																																	• Expoagro	ADS																																																												

PLANO DE TRABALHO

16/24

4 – PLANO DE APLICAÇÃO

O recurso financeiro externo disponível para esse trabalho é resultado do projeto encaminhado e aprovado pelo Grupo de Pesquisa e Intercâmbio Tecnológico (GRET) junto a Comissão Européia.

O recurso financeiro será mobilizado pelo GRET o qual disponibilizará os meios, diretamente (**peçoal, diarias, passagens, serviços e materiais de consumo**), ou indiretamente através da FDB (**peçoal, passagens, diarias e equipamentos**).

Parte dos recursos será repassada à FUCAPI para realização das atividades detalhadas no termo de referência anexo ao presente Plano de Trabalho.

Os recursos disponibilizados à EAFM serão gerenciados diretamente pelo GRET e a FDB, conforme detalhado no termo de referência anexo ao presente Plano de Trabalho.

A título de contrapartida serão disponibilizados recursos financeiros já orçados e a orçar, no exercício de 2005/2006/2007/2008, pela ADS, IPAAM, e IDAM para o **pagamento de peçoal, diarias, passagens, serviços e materiais de consumo** previstas para execução do projeto. A ADS, IPAAM e IDAM não realizarão dispêndio de recursos financeiros além daqueles previstos no orçamento à título de contrapartida. Porém, recursos mobilizados pela ADS, IPAAM e IDAM para consecução de equipamentos (**estufa, serraria portatil, sistemas de gestão...**) através de outros convênios (Ministerio da Integração ...) também poderão ser valorizados como contrapartida do projeto, com a devida autorização das entidades financiadoras destes convênios .

A FUCAPI também disponibilizará recursos a título de contrapartida conforme detalhado no termo de trabalho anexo ao plano de trabalho.

A tabela seguinte indicada os montantes em Reais envolvidos na ação.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

17/24

PROJETO FLORESTA VIVA – ORÇAMENTO TOTAL 36 MÊSES - REAIS

Despesas	Orçamento período total (maio 2005 até junho 2008)														
	Total		GRET		FDB		AM	Afloram	ADS	IPAAM	IDAM	FUCAPI			
	Termo Aditivo 1	termo Aditivo 2	Termo Aditivo 1	termo Aditivo 2	Termo Aditivo 1	termo Aditivo 2	Termo Aditivo 1	TA2	TA2	TA2	TA2	Termo Aditivo 1	termo Aditivo 2		
1. Recursos humanos	2.864.498	59%	2.922.577	59%	1.127.899	1.043.291	663.517	812.697	806.156	387.336	104.840	74.040	195.220	266.927	305.153
Salarios locais (cargos incluídos)	1.611.480	33%	1.858.751	38%	89.437	88.327	647.754	793.021	636.762	374.850	84.200	70.400	170.940	237.527	277.013
Salarios internacionais (com cargos)	656.448	14%	750.511	15%	656.448	750.511									
Per diem para missões e viagens	596.570	12%	313.315	6%	382.014	204.454	15.762	19.675	169.394	12.486	20.640	3.640	24.280	29.400	28.140
2. Viagens	387.400	8%	394.504	8%	214.929	261.337	17.333	20.058	125.437	40.284	17.160	8.580	17.160	29.700	29.925
3. Equipamentos	453.367	9%	463.826	9%	243.117	245.423	109.700	111.568	90.000	86.000			4.000	10.550	16.835
Compra ou locação de veículos	127.379	3%	113.676	2%	95.129	87.031	26.700	19.660						5.550	6.985
Computadora e material informatica	40.800	1%	40.808	1%	26.800	26.800	14.000	14.008							
Peças de manutenção	31.948	1%	9.094	0%	31.948	9.094									
Outros	253.240	5%	300.249	6%	89.240	122.499	69.000	77.900	90.000	86.000			4.000	5.000	9.850
4. Escritorios e material de consumo	393.120	8%	344.211	7%	310.364	224.695	6.300	7.697	57.897	15.758	20.800	20.800	40.300	18.560	14.161
5. Outros custos e serviços	408.249	8%	467.954	10%	332.767	311.748	4.213	4.213	71.270	8.250	23.000	95.744	25.000		
7. Sub-total Custos directos da ação	4.506.635	93%	4.593.072	93%	2.229.076	2.086.493	801.062	956.233	1.150.760	537.628	165.800	199.164	281.680	325.737	366.074
8. Custos administrativos	315.464	7%	321.515	7%	300.709	301.010	9.869	16.063						4.886	4.442
9. Total custos elegíveis ação (= 7.+ 8.)	4.822.099	100%	4.914.587	100%	2.529.785	2.387.503	810.931	972.296	1.150.760	537.628	165.800	199.164	281.680	330.623	370.516
Financiamento GRET/UE	3.671.339	76%	3.730.315	76%	2.529.785	2.387.503	810.931	972.296						330.623	370.516
Contrapartidas Estado	1.150.760	24%	1.184.272	24%					1.150.760	537.628	165.800	199.164	281.680		
Total Orçamento apresentado a UE	4.822.099	100%	4.914.587	100%	2.529.785	2.387.503	810.931	972.296	1.150.760	537.628	165.800	199.164	281.680	330.623	370.516
Distribuição do orçamento	100%		100%		52%	49%	17%	20%	24%	11%	3%	4%	6%	7%	8%
Varição entre TA1 e TA2			2%			-6%		20%							12%
Contrapartidas adicionais FUCAPI	91.456		91.456											91.456	91.456
Total Orçamento	4.913.555		5.006.043		2.529.785	2.387.503	810.931	972.296	1.150.760	537.628	165.800	199.164	281.680	422.079	461.972
Distribuição do orçamento	100%		100%		51%	48%	17%	19%	23%	11%	3%	4%	6%	9%	9%
Varição entre TA1 e TA2			2%			-6%		20%							9%

Nota 1 : os custos de administração da FDB e da FUCAPI são cubertos por parte na linha “custos administrativos” e por parte na linha “salarios locais” (assist. Administr.)

Nota 2 : os recursos financeiros a serem disponibilizados à EAFM são incluídos nas colunas do GRET e da FDB.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS

PLANO DE TRABALHO

18/24

PROJETO FLORESTA VIVA – TOTAL DESPESAS REALIZADAS - REAIS

Despesas	Orçamento período total (maio 2005 até junho 2008)																				
	Total			GRET			FDB			Afloram			ADS		IPAAM		IDAM		FUCAPI		
	termo Aditivo 2	despesas	%	termo Aditivo 2	total despesas	%	termo Aditivo 2	despesas	%	termo Aditivo 2	despesas	%	termo Aditivo 2	despesas	%						
1. Recursos humanos	2.922.577	1.578.082	54%	1.043.291	576.349	55%	812.697	395.887	49%	387.336	387.336	100%	104.840		74.040		195.220		305.153	218.511	82%
Salarios locais (cargos incluídos)	1.858.751	968.079	52%	88.327	14.847	17%	793.021	378.212	48%	374.850	374.850	100%	84.200		70.400		170.940		277.013	200.171	84%
Salarios internacionais (com cargos)	750.511	462.530	62%	750.511	462.530	62%															
Per diem para missões e viagens	313.315	147.474	47%	204.454	98.972	48%	19.675	17.675	90%	12.486	12.486	100%	20.640		3.640		24.280		28.140	18.340	62%
2. Viagens	394.504	203.201	52%	261.337	127.805	49%	20.058	20.058	100%	40.284	40.284	100%	17.160		8.580		17.160		29.925	15.053	51%
3. Equipamentos	463.826	199.576	43%	245.423	69.073	28%	111.568	36.568	33%	86.000	86.000	100%					4.000		16.835	7.935	75%
Compra ou locação de veículos	113.676	50.876	45%	87.031	27.131	31%	19.660	19.660	100%										6.985	4.085	74%
Computadora e material informatica	40.808	29.788	73%	26.800	15.780	59%	14.008	14.008	100%												
Peças de manutenção	9.094	1.869	21%	9.094	1.869	21%															
Outros	300.249	117.044	39%	122.499	24.294	20%	77.900	2.900	4%	86.000	86.000	100%					4.000		9.850	3.850	77%
4. Escritorios e material de consumo	344.211	126.976	37%	224.695	95.275	42%	7.697	7.697	100%	15.758	15.758	100%	20.800		20.800		40.300		14.161	8.246	44%
5. Outros custos e serviços	467.954	96.060	21%	311.748	83.598	27%	4.213	4.213	100%	8.250	8.250	100%	23.000		95.744		25.000				
7. Sub-total Custos directos da ação	4.593.072	2.203.896	48%	2.086.493	952.100	46%	956.233	464.423	49%	537.628	537.628	100%	165.800		199.164		281.680		366.074	249.745	77%
8. Custos administrativos	321.515	154.273	48%	301.010	138.757	46%	16.063	13.479	84%										4.442	2.037	46%
9. Total custos elegíveis ação (= 7.+ 8.)	4.914.587	2.358.168	48%	2.387.503	1.090.857	46%	972.296	477.902	49%	537.628	537.628	100%	165.800		199.164		281.680		370.516	251.782	76%
Financiamento GRET/UE	3.730.315	1.820.540	49%	2.387.503	1.090.857	46%	972.296	477.902	49%										370.516	251.782	76%
Contrapartidas Estado	1.184.272	537.628	45%							537.628	537.628	100%	165.800		199.164		281.680				
Total Orçamento apresentado a UE	4.914.587	2.358.168	48%	2.387.503	1.090.857	46%	972.296	477.902	49%	537.628	537.628	100%	165.800		199.164		281.680		370.516	251.782	76%

Nota 1 : despesas GRET e FDB prestadas conta até agosto de 2007

Nota 2 : despesas Agência de Floresta - Afloram prestadas conta até maio de 2007 - saldado

Nota 3 : despesas ADS a serem prestadas conta desde junho de 2007

Nota 4 : despesas IPAAM e IDAM a serem prestadas conta desde junho de 2007

Nota 4 : despesas FUCAPI prestadas conta até agosto de 2007

PLANO DE TRABALHO

19/24

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

As tabelas seguintes indicam o cronograma de desembolso dos diferentes parceiros.

FLORESTA VIVA - GRET - REAIS

Despesas	Total TA 2	prestado conta até agosto 07	saldo	2007		2008	
				4° trim	1° trim	2° trim	
1. Recursos humanos	1.043.291	576.349	466.942	186.777	140.083	140.083	
Salarios locais (cargos Incluídos)	88.327	14.847	73.480	29.392	22.044	22.044	
Salarios internacionais (cargos incluidos)	750.511	462.530	287.981	115.192	86.394	86.394	
Per diem para missões e viagens	204.454	98.972	105.481	42.193	31.644	31.644	
2. Viagens	261.337	127.805	133.532	53.413	40.060	40.060	
3. Equipamentos	245.423	69.073	176.350	70.540	52.905	52.905	
Compra ou locação de vehiculos	87.031	27.131	59.900	23.960	17.970	17.970	
Computadora e material informatica	26.800	15.780	11.020	4.408	3.306	3.306	
Peças de manutenção (maquinas e ferr)	9.094	1.869	7.225	2.890	2.168	2.168	
Outros	122.499	24.294	98.205	39.282	29.461	29.461	
4. Escritorios espec e material consumo	224.695	95.275	129.420	51.768	38.826	38.826	
5. Outros custos e serviços	311.748	83.598	228.150	91.260	68.445	68.445	
7. Sub-total Custos directos da ação	2.086.493	952.100	1.134.394	453.757	340.318	340.318	
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	301.010	138.757	162.253	64.901	48.676	48.676	
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	2.387.503	1.090.857	1.296.646	518.658	388.994	388.994	

Nota : esse orçamento inclui as despesas ligadas à EAFM

FLORESTA VIVA - FDB - REAIS

Despesas	Total TA 2	prestado conta até agosto 07	saldo	2007		2008	
				4° trim	1° trim	2° trim	
1. Recursos humanos	812.697	395.887	416.810	166.724	125.043	125.043	
Salarios locais (cargos Incluídos)	793.021	378.212	414.810	165.924	124.443	124.443	
Per diem para missões e viagens	19.675	17.675	2.000	800	600	600	
2. Viagens	20.058	20.058					
3. Equipamentos	111.568	36.568	75.000		60.000	15.000	
Outros	77.900	2.900	75.000		60.000	15.000	
4. Escritorios espec e material consumo	7.697	7.697					
5. Outros custos e serviços	4.213	4.213					
7. Sub-total Custos directos da ação	956.233	464.423	491.810	166.724	185.043	140.043	
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	16.063	13.479	2.584	1.034	775	775	
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	972.296	477.902	494.394	167.758	185.818	140.818	

Nota : os recursos serão repassados pelo GRET à FDB em parcelas trimestrais, conforme avaliação das prestações de conta

PLANO DE TRABALHO

20/24

FLORESTA VIVA - FUCAPI - REAIS

Despesas	Total TA 2	prestado conta	saldo	2007	2008	
		até agosto 07		4° trim	1° trim	2° trim
1. Recursos humanos	305.153	218.511	86.642	34.657	25.993	25.993
Salarios locais (cargos Incluídos)	277.013	200.171	76.842	30.737	23.053	23.053
Per diem para missões e viagens	28.140	18.340	9.800	3.920	2.940	2.940
2. Viagens	29.925	15.053	14.871	5.949	4.461	4.461
3. Equipamentos	16.835	7.935	8.900	3.560	2.670	2.670
Compra ou locação de vehiculos	6.985	4.085	2.900	1.160	870	870
Outros	9.850	3.850	6.000	2.400	1.800	1.800
4. Escritorios espec e material consumo	14.161	8.246	5.915	2.366	1.774	1.774
7. Sub-total Custos directos da ação	366.074	249.745	116.329	46.531	34.899	34.899
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)	4.442	2.037	2.405	962	722	722
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	370.516	251.782	118.734	47.494	35.620	35.620

Nota : os recursos serão repassados pelo GRET à FUCAPI em parcelas trimestrais, conforme avaliação das prestações de conta

FLORESTA VIVA - Agência de Florestas - REAIS

Despesas	Total TA 2	prestado conta	saldo
		até maio 07	
1. Recursos humanos	387.336	387.336	
Salarios locais (cargos Incluídos)	374.850	374.850	
Per diem para missões e viagens	12.486	12.486	
2. Viagens	40.284	40.284	
3. Equipamentos	86.000	86.000	
Outros	86.000	86.000	
4. Escritorios espec e material consumo	15.758	15.758	
5. Outros custos e serviços	8.250	8.250	
7. Sub-total Custos directos da ação	537.628	537.628	
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)			
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	537.628	537.628	

Nota : saldado

PLANO DE TRABALHO

21/24

FLORESTA VIVA - ADS - REAIS

Despesas	Total TA 2	prestado conta	saldo	2007		2008	
		até maio 07		3° trim	4° trim	1° trim	2° trim
1. Recursos humanos	104.840		104.840	24.194	32.258	24.194	24.194
Salarios locais (cargos Incluídos)	84.200		84.200	19.431	25.908	19.431	19.431
Per diem para missões e viagens	20.640		20.640	4.763	6.351	4.763	4.763
2. Viagens	17.160		17.160	3.960	5.280	3.960	3.960
4. Escritorios espec e material consumo	20.800		20.800	4.800	6.400	4.800	4.800
5. Outros custos e serviços	23.000		23.000	5.308	7.077	5.308	5.308
7. Sub-total Custos directos da ação	165.800		165.800	38.262	51.015	38.262	38.262
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)							
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	165.800		165.800	38.262	51.015	38.262	38.262

Nota : despesas a justificar a partir de junho de 2007

FLORESTA VIVA - IPAAM - REAIS

Despesas	Total TA 2	prestado conta	saldo	2007	2008	
		até maio 07		4° trim	1° trim	2° trim
1. Recursos humanos	74.040		74.040	29.616	22.212	22.212
Salarios locais (cargos Incluídos)	70.400		70.400	28.160	21.120	21.120
Per diem para missões e viagens	3.640		3.640	1.456	1.092	1.092
2. Viagens	8.580		8.580	3.432	2.574	2.574
4. Escritorios espec e material consumo	20.800		20.800	8.320	6.240	6.240
5. Outros custos e serviços	95.744		95.744	48.400	41.044	6.300
7. Sub-total Custos directos da ação	199.164		199.164	89.768	72.070	37.326
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)						
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	199.164		199.164	89.768	72.070	37.326

Nota : despesas a justificar a partir de junho de 2007

PLANO DE TRABALHO

22/24

FLORESTA VIVA - IDAM - REAIS

Despesas	Total TA 2	prestado conta		2007			2008	
		até maio 07	saldo	4° trim	1° trim	2° trim		
1. Recursos humanos	195.220		195.220	78.088	58.566	58.566		
Salarios locais (cargos Incluidos)	170.940		170.940	68.376	51.282	51.282		
Per diem para missões e viagens	24.280		24.280	9.712	7.284	7.284		
2. Viagens	17.160		17.160	6.864	5.148	5.148		
3. Equipamentos	4.000		4.000	1.600	1.200	1.200		
Outros	4.000		4.000	1.600	1.200	1.200		
4. Escritorios espec e material consumo	40.300		40.300	16.120	12.090	12.090		
5. Outros custos e serviços	25.000		25.000	10.000	7.500	7.500		
7. Sub-total Custos directos da ação	281.680		281.680	112.672	84.504	84.504		
8. Custos administrativos (= maxi 7 % de 7)								
9. Total custos elegiveis da ação (= 7.+ 8.)	281.680		281.680	112.672	84.504	84.504		

Nota : despesas a justificar a partir de junho de 2007

6 – TERMOS DE REFERENCIA

O Termo de Referência anexo ao presente Plano de Trabalho faz parte integrante do Plano de Trabalho e do Termo Aditivo referido :

Anexo I : Termo de Referência (2) da FUCAPI

PLANO DE TRABALHO

23/24

7 – DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO GRET, PARA FINS DE PROVA JUNTO A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAZONAS - BRASIL, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL BRASILEIRO OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA BRASILEIRA, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA AO GRET DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DA COMISSÃO EUROPÉIA NA FORMA DESTE PLANO DE TRABALHO.

PEDE DEFERIMENTO

Paris, 01 de setembro de 2007

Bénédicte Hemerlin
Diretora do GRET

8 – APROVAÇÃO

Aprovado

Manaus, 01 de setembro de 2007

Virgílio Maurício Viana
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e do Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Manaus, 01 de setembro de 2007

Raimundo Valdelino Rodriguez Cavalcantes
Diretor Presidente
Da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

Manaus, 01 de setembro de 2007

Neliton Marques da Silva
Diretor Presidente
Do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Manaus, 01 de setembro de 2007

Edson Barcelos da Silva
Diretor Presidente
Do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e
Florestal Sustentável do Amazonas

PLANO DE TRABALHO

24/24

Jorge Nunes Pereira
Diretor geral
Da Escola Agrotécnica Federal de Manaus

Manaus, 01 de setembro de 2007

Isa Assef dos Santos
Diretora presidente
Da Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica

Manaus, 01 de setembro de 2007



NÚCLEO DE DESIGN E MEIO AMBIENTE
PROJETO FLORESTA VIVA
Termo de Referência (2) – 2º. Termo Aditivo

1. Apresentação

A FUCAPI – Fundação Centro de Análise, Pesquisa e Inovação Tecnológica - é um parceiro do Projeto Floresta Viva, incluído no Acordo de Cooperação Técnico-Financeira nº06 - AFLORAM através do 1º. Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnico Financeira 006/2005 – Agência de Florestas.

O presente Termo de Referência constitui parte integrante do Plano de Trabalho do 2º. Termo Aditivo ao Acordo. Foi elaborado com base nas reuniões de discussão realizadas entre a FUCAPI e o GRET e registra a evolução no escopo da “segunda etapa” inicialmente pensada, fruto das reuniões de avaliação, planejamento e reflexão sobre as atividades desenvolvidas, conforme previsto no 1º. Termo Aditivo.

O presente Termo de Referência detalha as atividades a serem realizadas pela FUCAPI a partir de outubro de 2007.

2. Considerações Gerais

2.1. Objetivo Geral

Viabilizar e consolidar cadeias de comercialização da madeira manejada oriunda dos planos de manejo de pequena escala nos três pólos do Estado do Amazonas: Carauari; Boa Vista do Ramos/Maués; Tabatinga/Benjamin Constant/ Atalaia do Norte.

2.2. Objetivos Específicos

- Promover o uso da madeira manejada dos três pólos nos mercados de móveis dos municípios e de Manaus;
- Ampliar a participação dos moveleiros dos pólos no segmento de mercado de móveis nos municípios, hoje ameaçados por importações de outros estados do Brasil;
- Ajudar os moveleiros dos pólos a abrir ou conquistar segmentos do mercado de móveis em Manaus;
- Fortalecer a capacidade técnica dos moveleiros dos pólos de articulação com o mercado (local e Manaus) e com os detentores de planos de manejo;
- Fortalecer a capacidade dos moveleiros de organização para articulação com o mercado, os detentores de planos de manejo e os órgãos de apoio ao setor madeireiro.

2.3. Estratégia

A estratégia geral respeita os pressupostos inicialmente formulados :

- A estratégia de conquista de mercados de móveis se fundamenta nos conceitos: madeira manejada, planos de manejo de pequena escala, novas espécies de madeira, origem dos pólos do interior, desenhos inovadores, qualidade.
- A estratégia de conquista de mercados será progressiva em termo de exigência (mercado local, mercado de Manaus) e de aprendizagem (duas animações sucessivas).
- Os mercados visados devem representar volumes e clientela significativas em relação ao praticado anteriormente pelos moveleiros;
- Os desenhos definidos terão que ser adaptados às condições técnicas e estruturais atuais dos moveleiros;
- As atividades implementadas terão que envolver ao máximo possível os moveleiros dos pólos, de maneira a criar dinâmicas positivas de consolidação da organização dos moveleiros e fortalecimento da capacidade de articulação com o mercado, os detentores de planos de manejo e as entidades de apoio.
- As atividades implementadas terão que favorecer sinergias dentro do setor madeireiro dos pólos

Da análise da situação alcançada até setembro de 2007 definem-se três focos estratégicos de atuação, haja vista o papel intermediador do Projeto, em relação às relações entre atores da Cadeia e respectivos mercados consumidores, tanto quanto o de propagador do conceito de Madeira de Floresta Manejada, que deve permear todos os envolvidos.

Dessa forma, as atividades implementadas pela Fucapi serão implementadas com os focos abaixo descritos:

- Foco Mercado: visa a geração de demanda de móveis de madeira de floresta manejada e a obtenção de subsídios para melhoria de desempenho mercadológico do produto e dos moveleiros.
- Foco Produção, Fortalecimento Social dos atores da Cadeia Produtiva: intenciona a potencialização do consumo de madeira de floresta manejada, através do incremento de resultados mercadológicos e relações da cadeia produtiva.
- Foco Comunicação: fundamenta as demais ações, comunicando a produtores, comerciantes, consumidores e instituições a importância do uso da madeira manejada, tendo em vista a criação de exigência e preocupação com origem.

3. Escopo de Projeto

3.1. Metas da 2ª.Etapa

Implementar, em conjuntos com 04 associações de moveleiros, uma produção piloto de 09 modelos de camas e, no mínimo, 06 modelos de móveis escolares complementares, contemplando a

preparação, apoio ao arranjo comercial e escoamento, acompanhamento técnico in loco das atividades; e difundir o conceito de madeira manejada, através de ações de comunicação.

3.2. Requisitos

A fim de alcançar o objetivo previsto, deverá ser realizada :

- a avaliação da linha de produtos desenvolvida anteriormente;
- articulação junto aos empresários para formalização de contratos;
- mobilização contínua da classe moveleira dos pólos;
- criação de nova linha de produtos, com ênfase ao programa da ADS de moveis escolares (essa atividade deverá ser confirmada ainda com a ADS);
- preparação das marcenarias para produção;
- acompanhamento técnico da produção piloto;
- acompanhamento do desempenho dos produtos no mercado;
- difusão do conceito “Madeira de Floresta Manejada”.

3.3. Premissas

As seguintes premissas são formuladas:

- As atividades serão subsidiadas por recursos da União Europeia, em conta aberta para esse fim exclusivo;
- As atividades nos pólos serão acompanhadas pela Unidade de Promoção da Madeira Manejada – UPMMA dos respectivos municípios;
- A equipe deverá ter acesso a informações relacionadas à regularização jurídica e ambiental dos empreendimentos envolvidos;
- A madeira disponível deverá estar a 18% de umidade e necessário aferir através de medidor de umidade a ser adquirido pela Coordenação Central do Projeto;
- Associações precisam estar aptas a realizar transações comerciais.
- Todas as atividades terão, por ocasião da execução, seus detalhamentos metodológicos discutidos com Coordenação Central.

3.4. Restrições e Limites Excludentes

A dedicação dos técnicos é parcial. Escopo, tempo e custo só poderão ser mudados com anuência da Coordenação Central. Insumos, madeira e demais subsídios para implementação da produção não serão fornecidos pela Fucapi e a instituição não avalizará, ou intermediará, de que qualquer forma, as relações comerciais inerentes a atividade. Reprodução dos projetos gráficos desenvolvidos a cargo da Coordenação Central (GRET/ ADS,SDS).

3.5. Execução e Coordenação

São Diretrizes de Execução/ Coordenação:

- A Coordenação será assumida na FUCAPI pelo Gestor de Projeto, com dedicação parcial.
- A execução das atividades implementadas será fundamentada nos objetivos do projeto, das atividades dos outros parceiros do projeto e das dinâmicas iniciadas com os atores locais. Para tanto, será criada uma sistemática de mútua informação, baseada em:
 - Comunicação permanente via telefone, email e encontros com os coordenadores da equipe central.
 - Reuniões trimestrais com a equipe permanente do projeto;
 - Reuniões com os parceiros públicos do projeto quando precisar;
- A FUCAPI procurará manter estabilidade na sua equipe de funcionários envolvidos na ação com o fim de viabilizar a qualidade do trabalho e de não atrapalhar a coordenação com as demais equipes envolvidas.
- A FUCAPI entregará ao GRET uma lista detalhada e documentada (Curriculum Vitae) dos funcionários envolvidos na ação.
- A FUCAPI detalhará a dedicação efetiva dos funcionários nas prestações de conta mensais.

4. Descrição de Atividades a serem realizadas a partir de outubro de 2007

4.1. Foco Mercado

4.1.1. Avaliação de Produtos

Objetivos	Resultados
Identificar e registrar as características técnicas dos produtos, pontos fortes/ fracos e possibilidades de melhoria.	Relatório de Avaliação Técnica de Produção
Identificar e registrar as observações, características e exigências dos potenciais compradores.	Lista de Parâmetros para Produção
Método	
Definição de indicadores, avaliação técnica e comercial dos produtos, definição de parâmetros para produção .	
Recursos Humanos	01 Coordenador, 02 designers, 02 marceneiros.
Prazo	01 mês
Aspectos de Segurança	Documentação entregue impressa e em formato não editável, classificada como pública.

4.1.2. Apoio a fechamento de Contratos

Escopo	
Mapeamento, contato e intermediação de negociação com potenciais compradores.	
Objetivos	Resultados
Ofertar demanda de camas	Visitas a lojas realizadas
Introduzir Associações como potenciais fornecedores de lojas no mercado de Manaus	Associações conhecidas pelos potenciais compradores
Aferir a viabilidade comercial das linhas	Relatório de desempenho de produto 01
Método	
Identificação de potenciais compradores, visitas individuais, apresentação dos produtos dos pólos	
Recursos Humanos	01 Coordenador de Projetos, 02 designers, 01 estagiário
Prazo	02 meses
Requisitos	
Definição de espécies e padrões de qualidade relacionados (% umidade); Associações aptas a realizar transações comerciais; Material de Divulgação impresso;	

4.1.3. Desenvolvimento de Novos Produtos – Móveis Escolares

Escopo	
Criação de linha de produtos escolares (programa ADS)	
Objetivos	Resultados
Desenvolver linha de produtos a ser explorada após finalização de projeto	Linha complementar a cadeira escolar, de, no mínimo 06 novos produtos.
Método	
Levantamento de Dados junto a SEDUC, ADS; Benchmark; pesquisa de legislação correlata; geração de alternativas,; escolha participativa PFV, ADS, SEDUC; projetos técnicos; prototipagem; produção de gabaritos, se necessários.	
Recursos Humanos	01 Coordenador, 02 designers, 03 marceneiros
Prazo	3 meses
Requisitos	
Articulação com ADS e SEDUC feita pela Coordenação Central	
Aspectos de Segurança	Documentação entregue impressa e em formato não editável, classificada como pública. Alternativas não escolhidas são de propriedade exclusiva da Fucapi.

4.1.4. Acompanhamento de Desempenho de Produto

Escopo	
Registro e análise de resultados mercadológicos de produtos.	
Objetivos	Resultados
Verificar a eficácia das premissas estabelecidas no desenvolvimento dos produtos	Identificar produtos com melhor resultados de vendas e respectivos diferenciais competitivos
Estabelecer diretrizes para novos produtos	Mapear características a serem exploradas nas próximas linhas
Método	
Definição de indicadores, coleta junto aos empresários, análise comparativa.	
Recursos Humanos (contrapartidas)	01 Coordenador de Projetos; 02 designers; 01 estagiário
Prazo	2 meses
Requisitos	
Disponibilidade de informações pelos empresários.	
Aspectos de Segurança	Documentação entregue impressa e em formato não editável, classificada como pública.

4.2. Foco Produção / Fortalecimento Social

4.2.1. Mobilização de Associações

Escopo	
Viagem aos municípios atendidos pelo projeto.	
Objetivos	Resultados
Retomada das atividades, participando aos moveleiros o status das ações e próximos passos	Associações cientes das próximas etapas do projeto
Definição das Marcas das Associações.	Marcas escolhidas e aplicações desenvolvidas.
Apresentação do Contrato de Cessão de Direitos.	Minuta aprovada , contrato assinado.
Método	
Visitas <i>in loco</i> e reunião com moveleiros.	
Recursos Humanos	01 Coordenador; 01 designer.
Prazo	1 mês
Requisitos	
Acompanhamento UPMM local.	
Aspectos de Segurança	Alternativas de marcas não escolhidas são de propriedade da Fucapi. Contrato de Cessão deve ser classificado como Informação Restrita (grupo de acesso: Fucapi, Coordenação Central PFV, Associações)

4.2.2. Preparação para Produção Piloto

Escopo

Suporte técnico, *in loco*, para melhorias de produtividade, conforme padrão e procedimentos estabelecidos e difusão de melhores práticas produtivas.

Objetivos	Resultados
Preparar as movelarias para produção com enfoque no layout de produção, manutenção de maquinários, segurança de trabalho, controle de insumos, práticas de 5s, aspectos legais e trabalhistas.	Movelarias seguindo requisitos mínimos estabelecidos no Manual.
Método	
Elaboração de Procedimento Operacional; Reuniões com Associação; Consultorias em cada movelarias, visitas diárias, assistência técnica.	
Recursos Humanos	01 Coordenador de Projetos; 02 designers; 02 técnicos em marcenaria; 01 consultor interno (contrapartida)
Prazo	45 dias
Aspectos de Segurança	Documentação entregue impressa e em formato não editável, classificada como pública.

4.2.3. Produção Piloto (Camas): Acompanhamento Técnico

Escopo

Suporte técnico, *in loco*, para viabilização da produção conforme padrão e procedimento estabelecidos e difusão de melhores práticas produtivas

Objetivos	Resultados
Aferir efetiva implantação de Manual.	Movelarias seguindo requisitos mínimos estabelecidos.
Garantir cumprimento de prazos, padrão de qualidade e práticas adequadas de produção no âmbito da fabricação das camas.	Lote fabricado no tempo hábil, conforme especificações definidas.
Método	
Reuniões com Associação, visitas diárias, definição de metas parciais (prazos intermediários) e suporte a atuação do Auditor da Qualidade.	
Recursos Humanos	01 Coordenador de Projetos; 01 técnico em marcenaria.
Prazo	1 mês
Requisitos	
Madeira manejada seca a, no máximo, 18% de umidade e insumos disponíveis nas localidades.	

4.3. Foco Comunicação

4.3.1. Difusão do conceito “Madeira de Floresta Manejada” e Projeto

Escopo	
Projeto Gráfico de materiais informativos e apoio técnico ao planejamento de demais mecanismos (não gráficos) de divulgação	
Objetivos	Resultados
Conscientizar produtores, comerciantes, consumidores e instituições sobre a importância do uso da madeira manejada.	Público alvo estratégico identificado, conhecedor do Termo Madeira de Floresta Manejada e sua relação com desenvolvimento sustentável.
Difundir o Projeto Floresta Viva como referência na temática de Manejo Florestal Sustentável no Estado.	Instituições e atores da cadeia produtiva cientes das iniciativas em curso.
Método	
Elaboração conjunta de estratégia, identificação de público-alvo, geração de alternativas, escolha participativa, finalização e acompanhamento de execução.	
Recursos Humanos	01 Coordenador de Projetos; 01 designer; 01 estagiário
Prazo	3 meses
Requisitos	
Disponibilidade orçamentária para reprodução do material	
Aspectos de Segurança	Alternativas de marcas não escolhidas são de propriedade da Fucapi. Produtos entregues para impressão deverão estar em formato compatível e modificações deverão ser implementadas pela Fucapi.

5. Cronograma

O cronograma de realização das atividades está indicado no Plano de Trabalho geral do 2º Termo Aditivo. O cronograma poderá ser ajustado, sempre não ultrapassando o mês de dezembro de 2008.

6. Orçamento

FLORESTA VIVA FUCAPI - REAIS

CB	Despesas	Termo Aditivo 2	despesas ate setembro 2007	saldo realmente* disponível	outubro 2007 a junho 2008											
					geral	1.1.1.Avaliação da Produção 1.1.2 Apoio a fechar Contratos	1.1.3. Desenvolvimento de mobiliar escolar	1.3.1. Mobilização, Comunicação e Planejamento	1.3.2. Pré - Produção : Adequação e Acompanhamento	1.3.3. Produção 02 (Camas) : Acompanhamento Técnico	1.4 Elaboração de Material de Difusão do Conceito/ Projeto	finalização				
	1. Recursos humanos	305.153	218.511	126.970	43.150	4.800	21.760	9.300	24.320	9.300	10.960	3.380				
	Salarios locais (cargos Incluídos)	277.013	206.051	111.290	43.150	4.800	21.760	7.200	18.720	7.200	10.960	3.380				
1011	Coordenador do projeto	61.680	34.680	27.000	32.880	13m x 2529										
1012	Economista	8.800	8.800													
1014	Técnicos florestais*	185.203	151.511	74.020*			2*(224*30*) Designers + 3*(15*160) Prototopista +(160*7) Estag	7.200	240*30 Designer	18.720	2*(120*30) Designers 2*(192*30) Tec. Marc	7.200	2*120*30 Tec. Marc	10.960	300*30 Designer 280*7 Estag	3.380
1016	Assistente administrativo	21.330	11.060	10.270	10.270	13m*790										
	Per diem para missões e viagens	28.140	12.460	15.680				2.100		5.600	2.100					
1032	Local (pessoas envolvidas na ação)	28.140	12.460	15.680				2.100	30*70	5.600	80*70	2.100	30*70			
	2. Viagens	29.925	16.425	13.500				5.400		5.400	2.700					
2020	Viagens locais	29.925	16.425	13.500				5.400	passagens	5.400	passagens	2.700	passagens			
	3. Equipamentos	16.835	7.935	8.900			1.000	6.000	580	880	440					
	Compra ou locação de vehiculos	6.985	4.085	2.900			1.000		580	880	440					
3012	Locação de barcos a motor + taxi	6.985	4.085	2.900			1.000	taxi	580	880	440					
	Outros	9.850	3.850	6.000			6.000									
3046	Material de fabricação de moveis/serragem	9.850	3.850	6.000			6.000	insumos								
	4. Escritorios e material de consumo	14.161	8.711	5.450			1.000	1.350	350	350	1.000	350				
4030	Pequeno material de escritorio	5.933	2.333	3.600			1.000	consu				350	consu	1.050		
4040	Outros serviços (tel/fax/internet, energia)	8.228	6.378	1.850				150	impres	350	com 200 + foto 150	1.000				
	7. Sub-total Custos directos da ação	366.074	251.581	154.820	43.150		6.800	29.110	15.630	30.950	13.440	11.310	4.430			
8000	8. Custos administrativos	4.442	2.710	1.732	1.732	1,5% CPMF										
	9. Total custos elegíveis da ação (= 7.+ 8.)	370.516	254.291	156.552*	44.882		6.800	29.110	15.630	30.950	13.440	11.310	4.430			

* : o saldo realmente disponível integra uma despesa de R\$40 328 realizada após outubro de 2007, e prestada conta com antecipação no período anterior, na linha orçamentária 1014 (técnicos)